Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas

13ª Reunião do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Brasília, 10 de julho de 2008.

FÓRUM PERMANENTE

das microempresas e empresas de pequeno porte

SECRETARIA TÉCNICA

FÓRUM PERMANENTE

das microempresas e empresas de pequeno porte

AÇÃO 1: Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior e o Sebrae para fortalecimento da atuação do Fórum Permanente da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

- promoção da articulação e da integração entre os diversos órgãos governamentais, as entidades de apoio, de representação e da sociedade civil organizada que atuem no segmento das microempresas e empresas de pequeno porte;
- formulação de demandas técnicas para a elaboração de estudos e projetos que qualifiquem as propostas dos Comitês Temáticos do Fórum Permanente;

FÓRUM PERMANENTE
das microempresas e empresas de pequeno porte

AÇÃO 1: (continuação)

- articulação e promoção da regulamentação necessária ao cumprimento dos aspectos não tributários do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- promoção de ações que elevem à consolidação e harmonização dos diversos programas de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte;
- apoio à implementação dos Fóruns Regionais; e
- acompanhamento da implementação dos destaques estratégicos "Micro e Pequenas Empresas" e "Regionalização" da Política de Desenvolvimento do Governo Federal.

FÓRUM PERMANENTE
das microempresas e empresas de pequeno porte

AÇÃO 2: Implementação dos Fóruns Regionais nas Unidades da Federação, conforme previsto no art. 76 da Lei Complementar nº 123/2006

- em 3 de junho de 2008, foi realizada, em Brasília, reunião de coordenação para a implementação dos Fóruns Regionais, que teve a presença de representantes de 20 governos estaduais.

- Fóruns Regionais implementados:

  - **Alagoas:** Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Decreto nº 4.000/2008);

FÓRUM PERMANENTE
das microempresas e empresas de pequeno porte

AÇÃO 2: (continuação)

- **Distrito Federal:** Comitê Distrital de Implementação da Lei Complementar nº 123/2006 (Decreto nº 28.063/2006 e Resolução nº 1/2008 – Regimento Interno).
- **Minas Gerais:** Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Decreto nº 44.853/2008).
- **Paraná:** Fórum Regional Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Decreto nº 2.592/2008).
- **Pernambuco:** Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de Pernambuco (Decreto nº 32.040/2008)

FÓRUM PERMANENTE
das microempresas e empresas de pequeno porte

AÇÃO 3: Distribuição do Kit Informativo do Fórum Permanente contendo informações que abordam os temas debatidos no âmbito dos Comitês Temáticos do Fórum Permanente e outros assuntos relevantes ao segmento da microempresa e da empresa de pequeno porte.

FÓRUM PERMANENTE

das microempresas e empresas de pequeno porte

COMITÊ TEMÁTICO:

RACIONALIZAÇÃO LEGAL E BUROCRÁTICA

Coordenador da Iniciativa Privada:
José Tarcísio da Silva – COMICRO/CONEMPEC

FÓRUM PERMANENTE
das microempresas e empresas de pequeno porte

AÇÃO 4: Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego regulamentando o artigo 55 da Lei Complementar nº 123/2006 – Da Fiscalização Orientadora, que estabelece os procedimentos a serem adotados na fiscalização de ME e EPPs e define as atividades e situações de grau de risco alto, para as quais não se aplicam a fiscalização orientadora e o critério da dupla visita.

AÇÃO 5: Assinatura de Protocolo de Intenções entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Ministério da Justiça para a ampliação do acesso das microempresas e empresas de pequeno porte à conciliação prévia, mediação e arbitragem, juizados especiais e serviços cartoriais e notariais, em conformidade aos artigos 73, 74 e 75 da Lei Complementar nº 123/2006.

FÓRUM PERMANENTE
das microempresas e empresas de pequeno porte

AÇÃO 6: Assinatura da Portaria do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem (CONIMA), recomendando as suas filiadas o tratamento favorecido e diferenciado às ME e EPPs, conforme prevê o artigo 75 da Lei Complementar nº 123/2006 – Capítulo XII: Do Acesso à Justiça.

FÓRUM PERMANENTE

das microempresas e empresas de pequeno porte

COMITÊ TEMÁTICO:

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA

Coordenador de Governo:
Marcelo Álvares de Sousa – MTE

Coordenador da Iniciativa Privada:
José Antônio Cipolla – FIESP

FÓRUM PERMANENTE
das microempresas e empresas de pequeno porte

AÇÃO 7: Assinatura do Protocolo de Intenções entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT-UnB), voltado ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, para capacitação de empresários e trabalhadores de microempresas e empresas de pequeno porte.

FÓRUM PERMANENTE
das microempresas e empresas de pequeno porte

COMITÊ TEMÁTICO:

INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO

Coordenador de Governo:
William Saab – BNDES

Coordenador da Iniciativa Privada:
Reginaldo Galvão Cavalcanti – FEMIPE

AÇÃO 8: Banco da Amazônia. Distribuição de cartilhas com informações sobre os produtos e serviços do Banco da Amazônia para ME e EPPs.

AÇÃO 9: Banco da Amazônia. Promover ação de *endomarketing* junto à rede de agências do Banco da Amazônia, de forma a criar solução para que os empregados possam atender os micro e pequenos empresários utilizando uma mesma linguagem.

AÇÃO 10: Banco da Amazônia. Criação de um Comitê Gestor (Banco/Sebrae) com os desafios de:

- melhorar a concessão do crédito;
- atuar em gestão compartilhada;
- melhorar o relacionamento com as MPEs;
- focar nos APLs; e
- melhorar a capacidade tecnológica.

AÇÃO 11: Banco da Amazônia. Nova regra de negócio instituindo a apresentação de projeto simplificado, assinado pelo representante legal da empresa, para a obtenção de financiamento de investimento fixo ou misto com recursos do FNO, FAT e BNDES, de valor até R$ 70.000,00.

AÇÃO 12: Banco da Amazônia. Exigência de apenas o levantamento extracontábil e a declaração de faturamento da empresa como nova regra de negócio para as ME e EPPs, dispensando a apresentação do balanço para a fixação do teto operacional.

AÇÃO 13: Banco do Brasil. Parceria com a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – Anprotec e outras entidades representativas de incubadoras de empresas e parques tecnológicos.

- definição de Rede de atendimento (97 agências BB) para as empresas incubadas e relacionamento com as incubadoras;

- isenção da cobrança de tarifa do Pacote de Serviços PJ: 3 meses para empresas graduadas; 6 meses para incubadoras; e 12 meses para empresas incubadas;

AÇÃO 13: (continuação)

- isenção da tarifa de Pagamento Eletrônico de Salários;
- concessão de taxa diferenciada na linha BB Giro Rápido;
- implantação inicial no Distrito Federal, envolvendo aproximação entre as agências do Banco do Brasil e as incubadoras.

FÓRUM PERMANENTE
das microempresas e empresas de pequeno porte

AÇÃO 14: Banco do Brasil. Realização, no 2º semestre/2008 e 1º semestre/2009, de treinamento e capacitação atingindo em torno de 5 mil funcionários que atuam no atendimento às MPEs.

- **Jornada de Crédito:** curso presencial com foco em contratação e operacionalização de linhas de crédito de capital de giro, recebíveis e financiamento de bens;

- **Rede Aberta Negócios com MPE:** teletreinamento auto-instrucional, com foco em disponibilização de crédito e soluções bancárias para o segmento MPE.

Obs: Programa apresentado em mar/08, com reprises em abril/08, na TV Corporativa do Banco do Brasil, disponível em toda a Rede de Agências do BB.

AÇÃO 15: Banco do Brasil. Apoio às MPEs vencedoras de licitações, contemplando:

- disponibilização de linhas de capital de giro e de financiamento de bens e serviços;
- acesso às linhas de crédito por meio dos portais eletrônicos de licitações (Licitações-e do BB e Comprasnet do Governo Federal), permitindo a liberação dos recursos diretamente na conta corrente da MPE vencedora;
- divulgação de orientações sobre as novas condições de licitação aos gestores governamentais e empresariado.

FÓRUM PERMANENTE
das microempresas e empresas de pequeno porte

AÇÃO 16: Banco do Brasil. Condições diferenciadas em tarifas para novos clientes MPEs na contratação de produtos e serviços, até 31.12.2008:

1. **Isenção por até 6 meses**
   - Anuidade do Cartão Ourocard Empresarial;
   - Tarifa do Serviço de Pagamento Eletrônico de Salários;
   - Tarifa do Pacote de Serviços PJ.

2. **Isenção da Tarifa de Abertura de Crédito (TAC)**
   - Cheque Ouro Empresarial;
   - BB Giro Rápido;
   - Desconto de Cheques;
   - Antecipação de Crédito ao Lojista (ACL).

AÇÃO 17: Banco do Brasil. Adequação do portfólio de produtos do BB às necessidades do segmento MPE.

- **BB Giro Rápido no Cartão Ourocard Empresarial** – capital de giro reutilizável, com pagamento em 18 parcelas, mediante liberação dos recursos diretamente em conta corrente, com a utilização, por meio do cartão empresarial, na função crédito, para realização de compras ou saques;

- **BB Giro Saúde** – empréstimo para antecipação de faturas emitidas contra o Sistema Único de Saúde – SUS, com prazo de 30 meses, exclusiva para hospitais e clínicas conveniados com o SUS;

AÇÃO 17: (continuação)

- **BB Giro APL** – empréstimo para capital de giro com taxas e prazos diferenciados, exclusivo para empresas integrantes de Arranjos Produtivos Locais - APL;

- **ACL Private Label** – mecanismo que possibilita às MPE revendedoras de grandes varejistas a antecipação do recebimento dos valores provenientes das vendas realizadas por meio de cartões de crédito private label (cartões de loja ou de rede). Lançamento em novembro/2008.

AÇÃO 18: Banco do Brasil. Criação do Programa FCO Empresarial de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

1. **Linha de crédito de desenvolvimento industrial para MPE:** financiar os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

AÇÃO 18: (continuação)

2. **Linha de crédito de desenvolvimento do turismo regional para MPEs:** financiar os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, capital de giro associado e aquisição de insumos.

3. **Linha de crédito de desenvolvimento dos setores comercial e de serviços para MPEs:** financiar bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas.

AÇÃO 18: (continuação)

- **Encargos financeiros:**
  - microempresa: 6,75% ao ano;
  - empresa de pequeno porte: 8,75% ao ano.
  - bônus de adimplência: desconto de 15% sobre os juros para parcelas pagas até a data do vencimento.

- **Prazo:**
  - investimento: até 15 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
  - capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
  - aquisição de insumos e matéria-prima: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;
  - caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

AÇÃO 19: Banco do Nordeste. Implantação de metodologia para capacitação, consultoria e acompanhamento de crédito MPEs em parceria com o SEBRAE.

- o Convênio firmado com o SEBRAE Nacional prevê a realização de ações de capacitação, consultoria e acompanhamento pós-crédito visando aumentar a sustentabilidade das micro e pequenas empresas tomadoras de crédito;

- a expectativa é que o Programa deverá ser implantado em todos os estados na área de atuação do Banco até o final de 2009.

FÓRUM PERMANENTE
das microempresas e empresas de pequeno porte

AÇÃO 20: Banco do Nordeste. Apoio ao processo de implantação das Sociedades de Garantia de Crédito na área de atuação do BNB.

- realização de visita técnica das equipes do BNB e SEBRAE à Associação de Garantia de Crédito da Serra Gaúcha;
- promover 20 visitas de articulação com potenciais apoiadores como FECOMERCIO, CDL, Bancos Públicos, FECEMPE, dentre outros;
- realizar encontro aberto ao público para cerca de 300 pessoas para aprofundamento e sensibilização sobre o tema no Ceará envolvendo lideranças e entidades locais;
- participação da equipe técnica no Fórum Brasileiro e Fórum Americano de Garantias, em outubro/2008.

AÇÃO 21: Banco do Nordeste. Programa Nordeste Exportação.

- criação de linha de crédito específica para MPEs exportadoras com condições diferenciadas através do FNE.
- Prazo: até 18 meses;
- Taxas de juros:
  - Microempresa: 6,75 % a.a.
  - Pequena Empresa: 8,25% a.a.

AÇÃO 22: Banco do Nordeste. Linhas de crédito e programas para MPEs integradas com empresas de médio ou grande porte, sob a forma de empresa-âncora.

- envolvimento direto da média ou grande empresa, no sentido de facilitar o acesso ao crédito das MPEs a elas vinculadas, principalmente, compartilhando risco e facilitando informações cadastrais.
- em 2008, foram desenvolvidas três novas estratégias de estruturação de negócios com MPEs:
  - **CREDILUZ** – Financiamento das MPEs fornecedoras e prestadoras de serviço às companhias concessionárias de energia elétrica por meio de linhas de financiamento de investimento e capital de giro, em condições diferenciadas.

AÇÃO 22: (continuação)

- **CREDICOLETIVO** – Financiamento às MPEs concessionárias de transporte coletivo complementar por meio de linhas de financiamento de investimento para renovação da frota em parceria com as entidades representativas.

- **PROGRAMA VÍNCULUS** – Financiamento às MPEs fornecedoras de grandes empresas e conglomerados em parceria com a agência alemã de cooperação GTZ.

AÇÃO 23: Banco do Nordeste. Redução das taxas de juros nas linhas de crédito para investimento e capital de giro.

- **para os investimentos de longo prazo**

Porte de empresa	Taxa 2007	Taxa 2008
Microempresa	7,25% a.a.	6,75%. a.a.
Pequena empresa	8,25% a.a.	8,25% a.a.

- **incremento da quantidade** de operações com FNE junto às MPEs (2005-2007): **140%;**
- **incremento do volume** para MPEs (2005-2007): **143%;**
- Projeção 2008: volume de R$ 600 milhões para MPEs, **com um incremento de 300%** em relação a 2005.

AÇÃO 23: (continuação)

- **para aquisição de estoques, matéria-prima ou insumos**

Porte de empresa	Taxa 2007	Taxa 2008
Microempresa	de 1,07% a 1,30% ao mês	de 0,98% a 1,21% ao mês
Pequena empresa	de 1,10% a 1,33% ao mês	De 1,02% a 1,26% ao mês

- **incremento da quantidade** de operações junto às MPEs (2005-2007): **219%;**
- **incremento do volume** de operações (2005-2007): **336%;**
- Projeção 2008: **incremento de 400%** no volume de contratações para MPEs em relação a 2005.

AÇÃO 24: Banco do Nordeste. Flexibilização de garantias: implantação do Projeto Estratégico de Revisão e Simplificação do Sistema Normativo.

- possibilidade de aceitação como garantia:
  - alienação fiduciária de bens preexistentes financiados ou não pelo Banco;
  - imóveis de estabelecimentos de educação formal e de saúde;
- comprovação facultativa dos bens dos avalistas e fiadores das operações de crédito, podendo a própria agência permitir a flexibilização na comprovação patrimonial e de renda dos avalistas e fiadores nas operações comerciais;

AÇÃO 24: (continuação)

- **liberação da garantia de bem alienado fiduciariamente** pelo Banco, na medida em que o projeto for atingindo maturidade e apresentando risco reduzido, podendo compor a garantia de novos empréstimos para MPEs;

- **flexibilização das garantias** para as MPEs elevando o limite de crédito de R$ 30 mil para R$ 50 mil com dispensa de garantias reais para operações de MPEs.

AÇÃO 25: BNDES. Ampliação da abrangência do Cartão BNDES.

- incluir dentre os itens financiáveis pelo Cartão BNDES, um rol de insumos utilizados no âmbito de diversos segmentos:

  1. Autopeças destinadas à utilização em veículos pesados, especificamente, em caminhões, ônibus, tratores e implementos rodoviários, agrícolas e industriais;

  2. Insumos laminados de aço carbono e especial (longos e planos) e de outros metais não-ferrosos;

  3. Peças em ferro fundido utilizadas na fabricação de máquinas e equipamentos.

AÇÃO 25: (continuação)

- os limites para a aquisição de insumos são de até R$ 250 mil por Cartão BNDES, sob a forma de crédito rotativo;
- A referida ação já se encontra em fase de implementação, intensificando-se à medida que os fornecedores de insumos aderirem ao Cartão BNDES e forem credenciados para operar.

AÇÃO 26: BNDES. Flexibilização das condições financeiras em operações de financiamento com MPEs.

- reduzir a "Remuneração Básica do BNDES" em operações de financiamento para MPEs, de 1% ao ano para 0,9% ao ano.
- nas operações indiretas automáticas de financiamento para MPEs a "Taxa de Juros" final é composta pelo somatório do "Custo Financeiro" (TJLP), "Remuneração Básica do BNDES" (0,9% ao ano) e "Remuneração da Instituição Financeira Credenciada".
- a referida ação já se encontra implementada pelo BNDES.

AÇÃO 27: BNDES. Inclusão de novos Agentes Financeiros para operar o Cartão BNDES.

- Inclusão de novos Agentes Financeiros passíveis de serem credenciados pelo BNDES para operarem o Cartão BNDES, já tendo havido, inclusive, manifestação objetiva de intenção a respeito por parte do Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- Atualmente, os Bancos emissores do Cartão BNDES são o Bradesco, Banco do Brasil e CAIXA.
- A referida ação será implementada, gradualmente, a partir do segundo semestre de 2008.

AÇÃO 28: CAIXA. Capacitação Visão Integrada do Cliente.

- Aplicada em dois módulos consecutivos: um voltado para crédito e outro para produtos/serviços financeiros, perfazendo duas semanas em capacitação.
- São realizadas turmas mensais, possibilitando capacitar cerca 300 gerentes por mês para atuarem como consultores de MPEs.
- Já foram realizadas 38 turmas, num total de 1.450 gerentes capacitados. No segundo semestre serão realizadas mais 10 turmas, perfazendo um total de mais de 2.000 gerentes capacitados.

AÇÃO 29: CAIXA. Convênio de Cooperação Técnica CAIXA-SEBRAE.

- estabelecer ações voltadas ao fortalecimento da capacidade empresarial e da competitividade de MPEs, por meio de instrumentos de capacitação técnica e gerencial, ações voltadas à ampliação do acesso ao crédito e aos serviços financeiros, ao aumento do intercâmbio de informações e a outras atividades correlatas, inclusive no atendimento aos negócios orientados para Arranjos Produtivos Locais.

AÇÃO 30: CAIXA. Revisar/otimizar processo de concessão de crédito às MPEs.

- Descentralização da concessão de crédito para MPEs, com transferência de competência para as Superintendências Regionais e Agências, desburocratizando e agilizando o processo (implementada).
- Foram adequadas as taxas de juros das operações de financiamento nos produtos BNDES Automático e FINAME com redução do *spread* da CAIXA para MPEs (implementada).

AÇÃO 31: CAIXA. Expansão do portfolio de linhas de financiamento.

- Implementar linha de crédito de financiamento com recursos próprios e seis novas modalidades do FINAME:
  - MODERNIZA BK;
  - MODERNIZA BK PROPRIETÁRIO;
  - MODERNIZA BK FORNECEDOR;
  - FINANCIAMENTO AO FABRICANTE – PRODUÇÃO;
  - FINANCIAMENTO AO FABRICANTE – COMERCIALIZAÇÃO; e
  - COMPONENTES.

AÇÃO 31: (continuação)

- serão desenvolvidas operações específicas para soluções em financiamento, sendo que as linhas com recursos CAIXA irão possibilitar o financiamento de bens e equipamentos não atendidos, atualmente, pelas linhas do BNDES e PROGER, como por exemplo, equipamentos importados.
- Previsão de implementação: 30/09/2008

FÓRUM PERMANENTE

das microempresas e empresas de pequeno porte

COMITÊ TEMÁTICO:

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Coordenador de Governo:
Reinaldo Ferraz – MCT

Coordenador da Iniciativa Privada:
José Augustinho Fogliatto – FEMPEG

AÇÃO 32: Portaria do Ministério da Ciência e Tecnologia nº 407, de 9 de julho de 2008, aprovando o formulário para que órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal atuantes em pesquisa, desenvolvimento ou capacitação tecnológica, bem como órgãos congêneres ao MCT estaduais e municipais apresentem àquele Ministério informações referentes aos recursos destinados à inovação alocados às ME e EPPs, conforme os arts. 66 e 67 da Lei Complementar nº 123/2006.

FÓRUM PERMANENTE
das microempresas e empresas de pequeno porte

AÇÃO 33: *Folder* de divulgação da Ferramenta de Mapeamento da Cadeia de Fomento a Tecnologia e Inovação para ME e EPPs.

- divulgar a Ferramenta de Mapeamento da Cadeia de Fomento a Tecnologia e Inovação através de um folder eletrônico e impresso, que orientará os empresários do segmento sobre as informações disponíveis relacionadas ao fomento à tecnologia e inovação para ME e EPPs.

FÓRUM PERMANENTE

das microempresas e empresas de pequeno porte

COMITÊ TEMÁTICO:

COMÉRCIO EXTERIOR E INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL

Coordenador da Iniciativa Privada:
Leôncio Cardoso Neto – FIESP

AÇÃO 34: Ampliação do limite das exportações através da Declaração Simplificada de Exportação – DSE para US$ 50 mil.

- as exportações realizadas através da Declaração Simplificada de Exportação – DSE tiveram o limite ampliado para US$ 50.000,00, de acordo com a Portaria MDIC/SECEX nº 8, de 16 de maio de 2008 e Instrução Normativa RFB nº 846, de 12 de maio de 2008.

AÇÃO 35: Lançamento do 5º Boletim Estatístico: Exportação Brasileira por Porte de Empresa (MDIC-SECEX).

- o Boletim Estatístico apresenta os dados das exportações das MPEs, considerando o número de empresas, valor, UF, município, produto, países, blocos econômicos, portos de embarque e vias de transporte.

AÇÃO 36: Desenvolver programa nacional integrado de capacitação para o comércio exterior, envolvendo funcionários da SUFRAMA, CAIXA e CORREIOS e membros das comunidades locais.

- incentivo à Cultura Exportadora com base em iniciativas em curso por meio do Projeto Redeagentes:

1. Capacitação de Formadores;
2. Treinamentos para Agentes de Comércio Exterior;
3. Curso Básico de Exportação; e
4. Treinamento em Exportação para Empresários de Pequeno Porte.

AÇÃO 36: (continuação)

- **Resultados até junho de 2008:**

1. **Acordo de Cooperação MDIC-CAIXA**
   - **Estabelecido em: 2006;**
   - **Vigência: 5 anos;**
   - **Capacitadas 3 turmas de formadores;**
   - **Realizados 27 Treinamentos para Agentes de Comércio Exterior;**
   - **Iniciados os trabalhos para realização da série "Aprendendo a Exportar" em 8 Unidades da Federação;**
   - **781 pessoas capacitadas.**

AÇÃO 36: (continuação)

2. Acordo de Cooperação MDIC-Correios

- Estabelecido em: 2007
- Vigência: 3 anos prorrogáveis por mais dois.
- Capacitadas 3 turmas de formadores (instrutores);
- Realizados 36 Treinamentos para Agentes de Comércio Exterior;
- Realizados 26 Treinamentos em Exportação para Empresas de Pequeno Porte- Treinamentos EPP.
- Aproximadamente 1.300 pessoas capacitadas.

AÇÃO 36: (continuação)

3. Acordo de Cooperação MDIC-SUFRAMA

- Estabelecido em: 2007
- Vigência: 3 anos.
- Previsão:
  - 1 Turma de Formadores (realizado): 25 pessoas;
  - 18 Treinamentos para Agentes de Comércio Exterior;
  - 18 Cursos Básicos de Exportação;
  - 18 Treinamentos em Exportação para Empresas de Pequeno Porte- Treinamentos EPP;
  - 1 "Aprendendo a Exportar – Amazônia Ocidental".

FÓRUM PERMANENTE
das microempresas e empresas de pequeno porte

COMITÊ TEMÁTICO:

INFORMAÇÃO

Coordenador de Governo:
José Rincon Ferreira – STI/MDIC

Coordenador da Iniciativa Privada:
Moacir Vidal – FEMICRO/BA

FÓRUM PERMANENTE
das microempresas e empresas de pequeno porte

AÇÃO 37: Distribuição do Informativo nº 6 do Fórum Permanente

- informações que abordam diversas questões de interesse do segmento empresarial da microempresa e da empresa de pequeno porte, possibilitando ao empresário acompanhar as ações do Fórum Permanente e outros assuntos relevantes.

FÓRUM PERMANENTE
das microempresas e empresas de pequeno porte

AÇÕES PROGRAMADAS

1- Grupo de Trabalho para a regulamentação do Capítulo VII – Fiscalização Orientadora

- Ministério do Meio Ambiente e IBAMA estão elaborando normativo para orientar os fiscais quanto aos procedimentos de fiscalização ambiental.

2 - Grupo de Trabalho para a regulamentação e implementação do Capítulo VI – Simplificação das Relações de Trabalho.

- Ministério do Trabalho e Emprego está identificando ações.

3 - Grupo de Trabalho para a regulamentação e implementação do Capítulo XII – Do Acesso à Justiça.

- Implementação de ações no âmbito do Protocolo de Intenções com o Ministério da Justiça.

4- Grupo de Trabalho para tratar da Escrituração Contábil Simplificada.

- Ações em discussão com a FENACOM, CNC (Conselho Nacional de Contabilidade).

5- Grupo de Trabalho para a regulamentação do Capítulo V – Cédula de Crédito Microempresarial

- regulamentação sendo construída com o Ministério da Fazenda/STN, Ministério do Planejamento, Sebrae e Bancos Oficiais.

6- Grupo de Trabalho para a regulamentação do Capítulo IX – Sistema Nacional de Garantias de Crédito.

- estratégia de regulamentação definida em conjunto com o SEBRAE.

7- Grupo de Trabalho para a nova regulamentação do art. 56 que trata de consórcios

- necessidade de edição de novo decreto conferindo personalidade jurídica aos consórcios.

8- Grupo de Trabalho para a criação de curso técnico e superior para empresários e trabalhadores de microempresas e empresas de pequeno porte

- implementação de ações no âmbito do Protocolo de Intenções com o CDT Unb;
- ações com Ministério da Educação.

9- Grupo de Trabalho para a implementação do Capítulo IX – do Estímulo ao Crédito e à Capitalização

- Programa de Aproximação Banco-Empresa com os Bancos Oficiais (Banco do Brasil, Banco da Amazônia, CAIXA, BNDES e Banco do Nordeste).

10- Implementação dos Fóruns Regionais das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas Unidades da Federação.

- implementação efetiva do Estatuto Nacional nas Unidades da Federação e Municípios.

11- Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP, destaque estratégico "Micro e Pequenas Empresas"

- **DESAFIO 1:** Regulamentar e implementar a Lei Geral de MPEs (Lei Complementar nº 123/2006)
- **DESAFIO 2:** Aumentar a participação das MPEs nos mercados interno e externo
  - META: aumentar em 10% o número de MPEs exportadoras (11.919 MPEs em 2007 e 11.792 em 2006)
- **DESAFIO 3:** Melhorar a gestão e ampliar a capacidade de inovação das MPEs.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas

MIGUEL JORGE
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ARMANDO DE MELLO MEZIAT
Secretário do Desenvolvimento da Produção

Brasília, 10 de julho de 2008.

FÓRUM PERMANENTE DA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Brasília - 11.06.2008

Missão do Sebrae

Promover a competitividade e sustentabilidade das MPE

Fomentar o empreendedorismo

Ações Integradas





INOVAÇÃO

CONCEITO

UMA INOVAÇÃO É UMA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PRODUTO (BEM OU SERVIÇO) NOVO OU SIGNIFICATIVAMENTE MELHORADO, OU UM PROCESSO, OU UM NOVO MÉTODO DE MARKETING, OU UM NOVO MÉTODO ORGANIZACIONAL NA PRÁTICAS DE NEGÓCIOS, NA ORGANIZAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO OU NAS RELAÇÕES EXTERNAS.

(Manual de Oslo)

Inovação

↓

Competitividade sustentável

↓

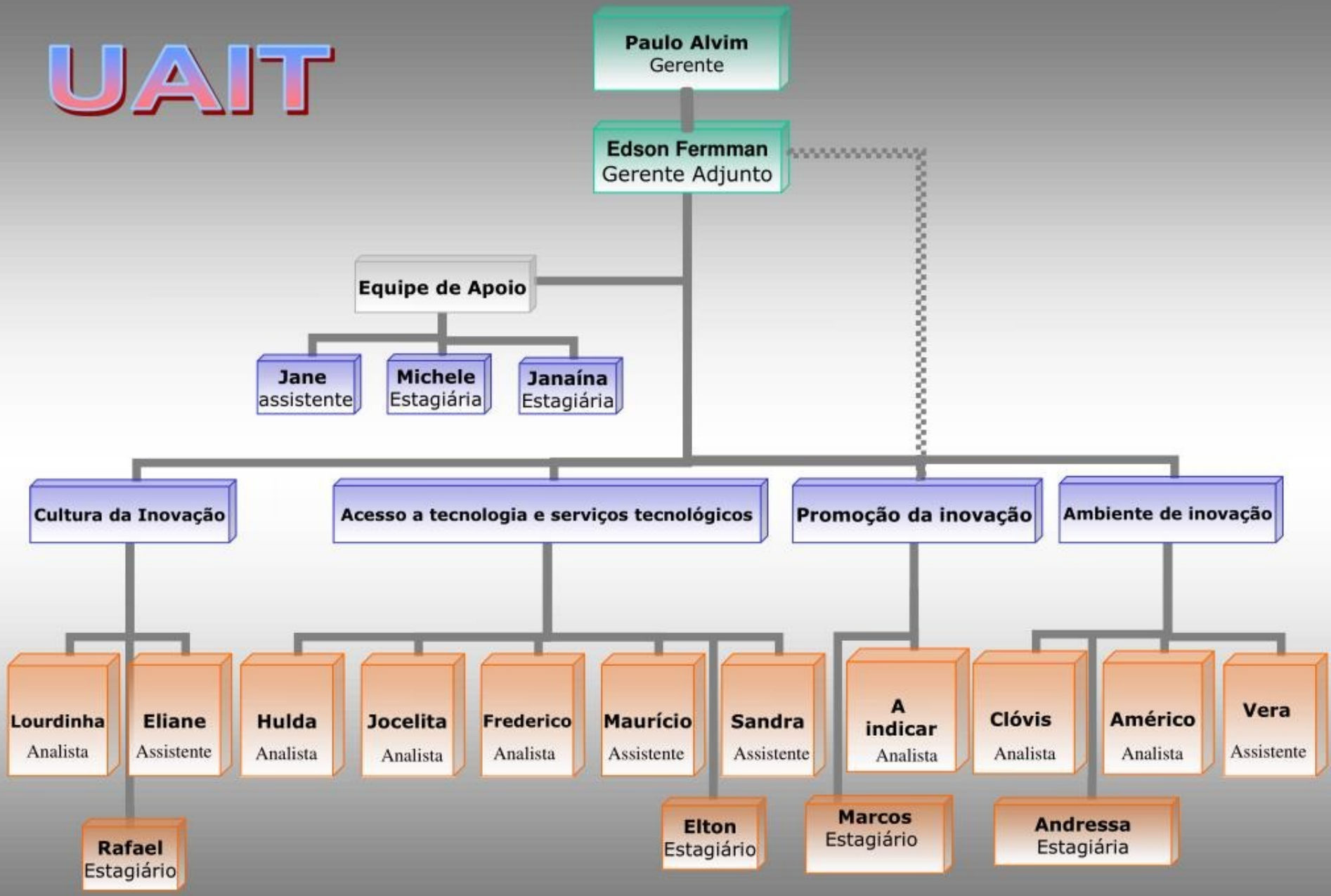
Empreendedorismo de sucesso

Estrutura Organizacional da Questão Tecnologia e Inovação no Sistema Sebrae



QUADRO RESUMO DA EQUIPE

- 1 Gerente
- 1 Gerente Adjunto
- 5 Analistas Técnicos
- 1 Trainee
- 1 Analista Técnico – requisitado Sebrae MS
- 4 Assistentes
- 1 Secretária
- 6 Estagiários


UAIT
Paulo Alvim
Gerente
Edson Fermman
Gerente Adjunto
Equipe de Apoio
Jane
assistente
Michele
Estagiária
Janaína
Estagiária
Cultura da Inovação
Acesso a tecnologia e serviços tecnológicos
Promoção da inovação
Ambiente de inovação
Lourdinha
Analista
Eliane
Assistente
Rafael
Estagiário
Hulda
Analista
Jocelita
Analista
Frederico
Analista
Maurício
Assistente
Sandra
Assistente
Elton
Estagiário
A
indicar
Analista
Marcos
Estagiário
Clóvis
Analista
Américo
Analista
Andressa
Estagiária
Vera
Assistente

ESTRUTURA OPERACIONAL DA UAIT

QUATRO CÉLULAS (ONDE CADA CÉLULA FICARÁ RESPONSÁVEL POR TEMAS TECNOLÓGICOS VINCULADOS AOS EIXOS DE ATUAÇÃO DO SISTEMA SEBRAE E INTERFACES QUE GARANTAM O APOIO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO DAS MPE)

- **CULTURA DA INOVAÇÃO**
- **SERVIÇOS TECNOLÓGICOS – ACESSO À TECNOLOGIA**
- **PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO**
- **AMBIENTE FAVORÁVEL À INOVAÇÃO NAS MPEs**

CÉLULAS

1

- **CULTURA DA INOVAÇÃO**
  - Lourdinha
  - Eliane
  - Rafael (estagiário)

2

- **Acesso a tecnologia e serviços tecnológicos**
  - Hulda
  - Jocelita – Sebrae MS
  - Frederico
  - Sandra
  - Mauricio
  - Elton (estagiário)

CÉLULAS

3

- **Promoção da inovação**
  - Edson Fermann
  - Marcos (estagiário)

4

- **Ambiente de inovação**
  - Clóvis Rodrigues
  - Américo Ciccarelli
  - Vera Pires
  - Andressa (estagiária)

Equipe de apoio

Jane

Janaína

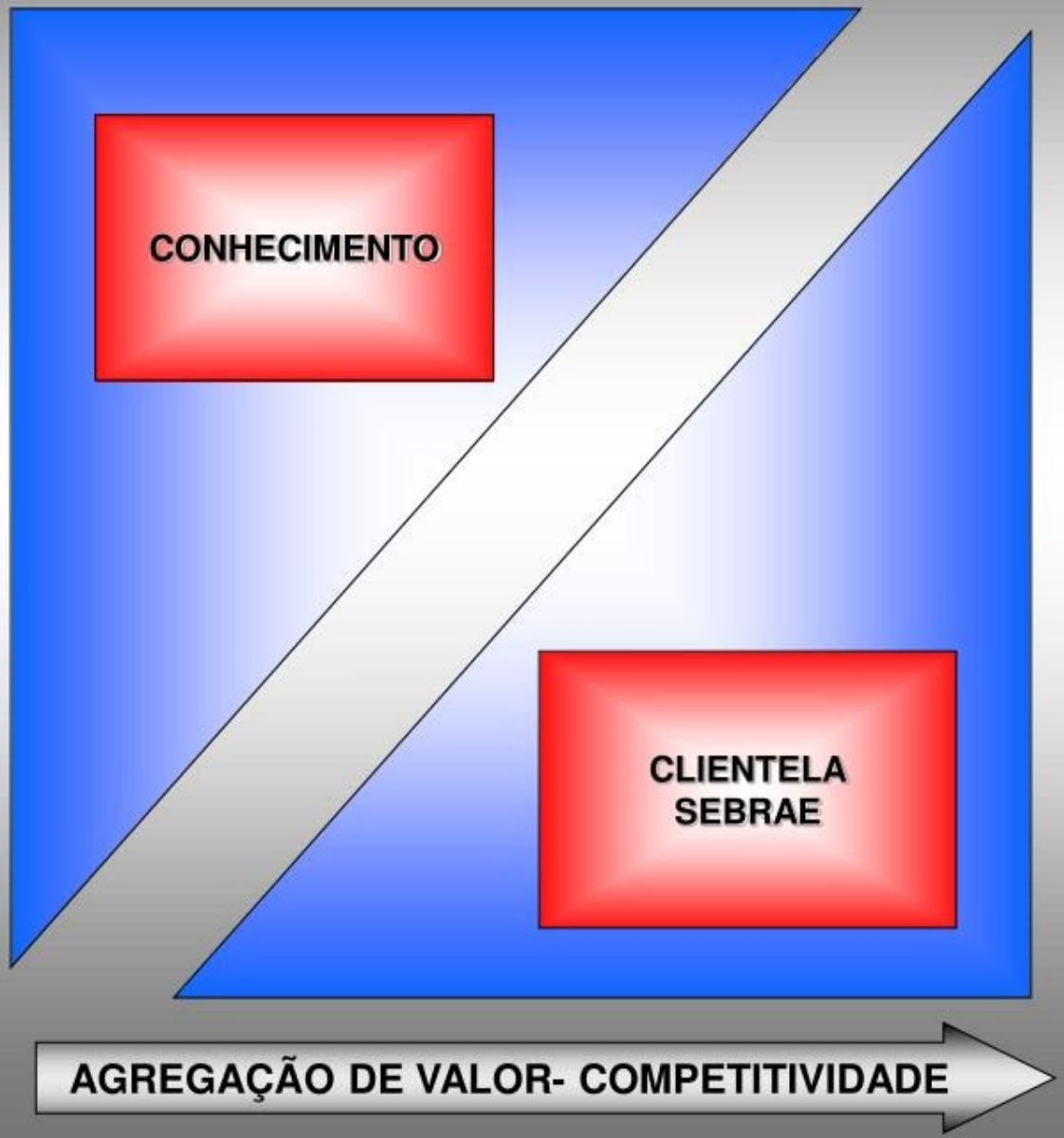
Michele

DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES

Divisão de Responsabilidades

ANALISTAS II E III	CÉLULA	ESTADOS	UNIDADE DE INTERLOCUÇÃO E INTERFACE	PARCERIAS, CONVENIOS E AÇÕES
Américo	**Ambiente favorável à Inovação nas MPE AFI**	**RN, GO, PE e CE**	UASF	Forum de Inovação - FGV, UFRJ - Redesist
Clóvis	**Ambiente favorável à Inovação nas MPE AFI**	**PA, AP, RS e DF**	UPP;	Capitulo X da Lei Geral, SST - licenciamento ambiental,
Edson	**Promoção da Inovação PI**	**SC, RO, MS e PB**		IC, ALI,
Frederico	**Acesso à Tecnologia e Serviços Tecnológicos AT**	**PR, TO e AM**	UAM e UACIN	responsável pelo site de Tecnologia e Inovação
Hulda	**Acesso à Tecnologia e Serviços Tecnológicos AT**	**MG, AC, MT e PI**	UAGRO	Editais Finep, Prumo, Senai-Cetiqt, Assintecal, Abrameq, Abimaq, Abifina, ABRE, ANPEI, CEBDS, PAS
Jô	**Acesso à Tecnologia e Serviços Tecnológicos AT**	**ES, MA, RJ SE**	UACSS	Editais Finep, Prumo, Senai-Cetiqt, Assintecal, Abrameq, Abimaq, Abifina, ABRE, ANPEI, CEBDS, PAS
Maria de Lourdes	**Cultura da Inovação CI**	**SP, RR, BA e AL**	UAI, UCE e UAM	SBRT, ABNT, cadernos de Tendencias de Design, PROIMPE, IEL, ANPEI ABPTI, PROInova (MCT)

Desafio da ação do SEBRAE



SEBRAE Tecnologia

Identificar e articular a rede de atores que geram, desenvolvem e difundem conhecimento científico e tecnológico, para viabilizar o acesso e uso de tecnologia, e desenvolver inovações nas MPEs, como forma de incrementar a competitividade destas empresas por meio da agregação de valor de seus produtos e serviços, considerando suas diversidades, diferenciação e quantidades.

Lógica de atuação



Foco na demanda das MPEs

Atuação em rede

Priorizar ação finalística

Respeitar as especificidades e a diversidade das MPEs

Objetivos da ação em Inovação e Tecnologia do SEBRAE:

- **Ampliar a capacidade inovativa das MPEs**
- **Agregar valor a produtos e serviços das MPEs**
- **Aumento da competitividade das MPEs**

RESULTADOS

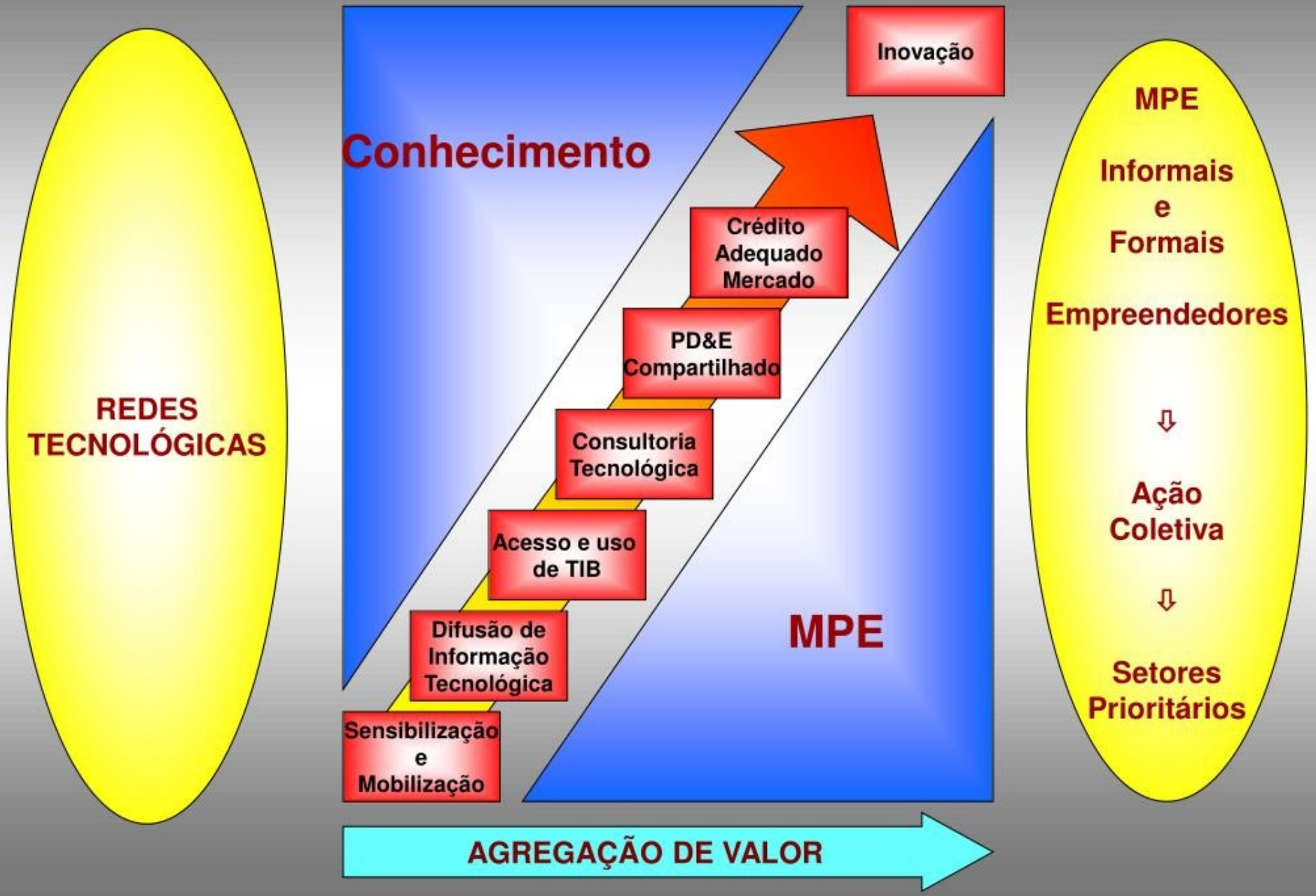


(+)
MPE INOVADORAS

(+)
PRODUTOS E SERVIÇOS INOVADORES DE MPE

SEBRAE TECNOLOGIA

O Caminho das MPE para a Inovação – competitividade sustentável



ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO

- **Soluções tecnológicas – atendimento da demanda já organizada – especialmente em ações setoriais e de APLs**
- **Cultura da inovação – organizar demanda e fomentar MPE inovadoras**
- **Ações estruturantes de apoio à inovação – homogeneizar a capacidade de atendimento às MPEs**

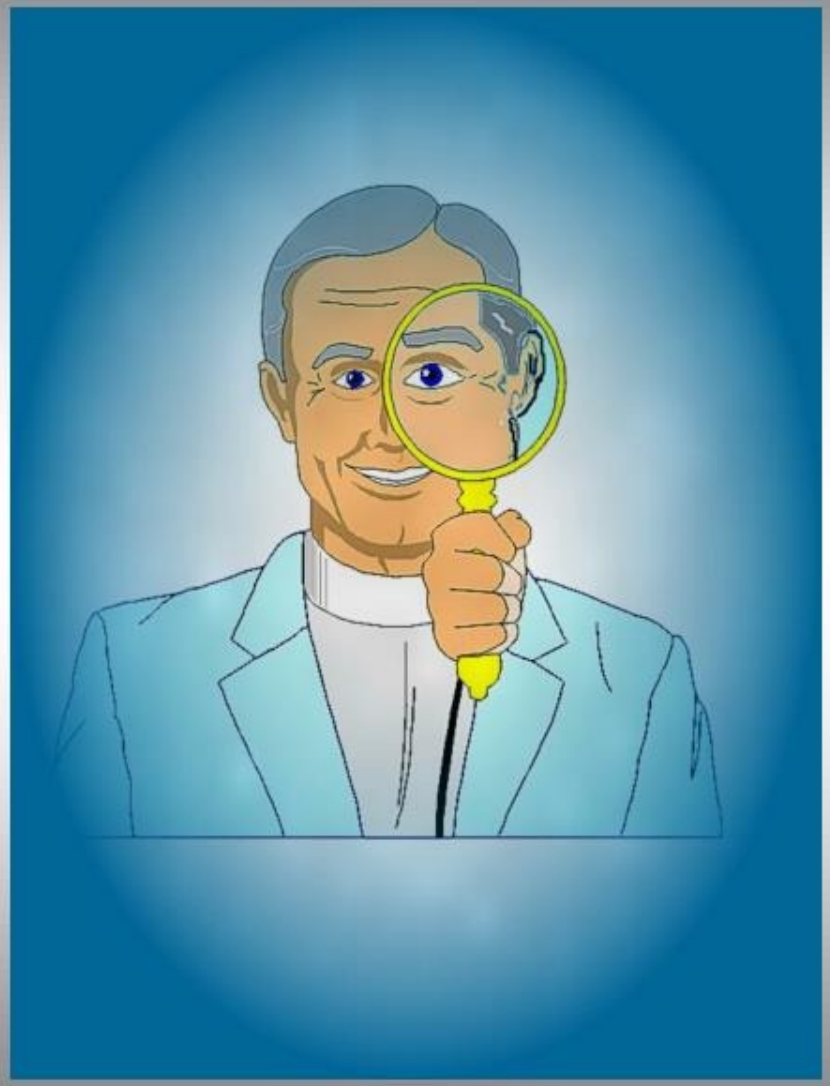
ESTRATÉGIA

- **Formar cultura – inovação na MPE**
- **Organizar demanda – arranjos produtivos**
- **Organizar oferta – rede parceria na atuação**
- **Acompanhar e avaliar resultados**
- **Fortalecer infra-estrutura de CT&I de apoio às MPEs**
- **Aumentar os investimentos de CT&I nas MPEs**
- **Alavancar recursos para inovação nas MPEs**

DESAFIO



INOVAÇÃO NAS MPE



SEBRAE Tecnologia

O caminho das Micro e Pequenas Empresas para a Inovação

Sustentabilidade

AVANÇOS NO AMBIENTE PRÓ-INOVAÇÃO

- Fundos setoriais (16)– estabilidade de recursos
- Lei de inovação – relação ICTs e setor produtivo
- Lei do Bem – incentivos e desoneração da atividade produtiva
- Subvenção econômica – recursos não reembolsáveis
- Linhas de financiamento – ajuste BNDES e Finep
- Lei Geral das MPEs – Capítulo X
- PAC – Inovação
- PDP

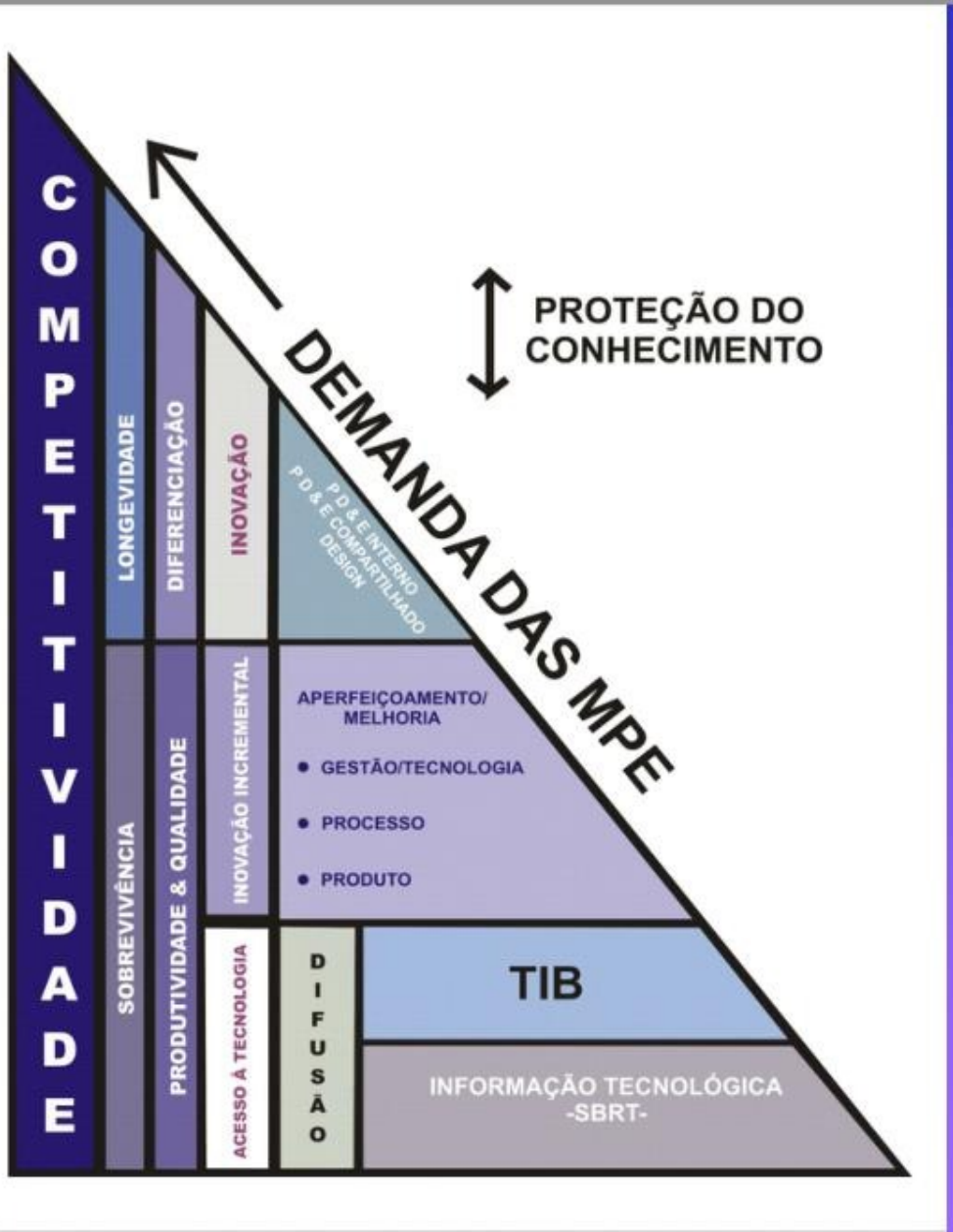
Ação do Sistema SEBRAE em Tecnologia e Inovação





Promover o acesso à tecnologia e a ampliação da capacidade de inovação

1 das 12 prioridades do Sistema Sebrae para 2006-2010


COMPETITIVIDADE
LONGEVIDADE
DIFERENCIAÇÃO
INOVAÇÃO
SOBREVIVÊNCIA
PRODUTIVIDADE & QUALIDADE
INOVAÇÃO INCREMENTAL
ACESSO À TECNOLOGIA
DIFUSÃO
DEMANDA DAS MPE
PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO
P D & E INTERNO
P D & E COMPARTILHADO
DESIGN
APERFEIÇOAMENTO/ MELHORIA
GESTÃO/TECNOLOGIA
PROCESSO
PRODUTO
TIB
INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA -SBRT-

Ações Estratégicas (atual direcionamento estratégico):



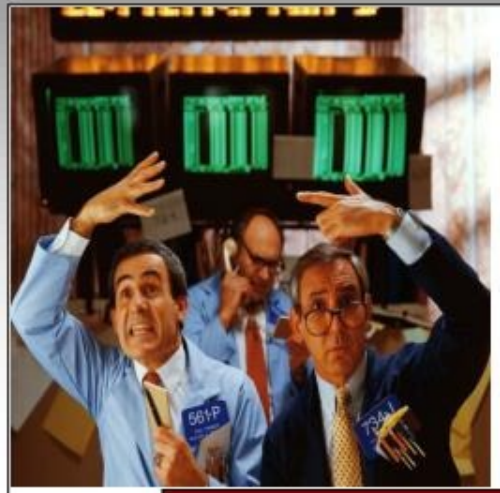
- **BUSCAR LEGISLAÇÃO MAIS FAVORÁVEL E NOVAS FONTES DE RECURSOS À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA DAS MPES**

- **PROMOVER A INOVAÇÃO E FACILIDADES DE ACESSO A TECNOLOGIA**

- **DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS**



- **ADEQUAÇÃO E INOVAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS**
- **FORTALECIMENTO DAS REDES PRESTADORAS DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS**
- **DESENVOLVIMENTO DE PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ATUAÇÃO**
- **APOIAR SISTEMAS E AMBIENTES DE PROMOÇÃO A EMPREENDIMENTOS INOVADORES**



DESAFIO



AUXILIAR MPES A REAGIREM RAPIDAMENTE ÀS MUDANÇAS PROVOCADAS PELO MERCADO

INOVAÇÃO COMO ESTRUTURANTE DO DESENVOLVIMENTO

ESFORÇO



- **Investimento de no mínimo 10% do orçamento de projetos**
  - **2009 - 15%**
  - **2011 - 20%**
- **sintonia com Lei Geral das MPEs**

- **Praticado em 2006 - 15,3%**
  - **NA em 2007- 45%**
- **Em 2007 mais uma vez todos os UFs praticaram mais de 10%**

DESAFIOS PARA UNIDADE



1. **INCREMENTAR O NÚMERO DE MPE INOVADORAS**

2. **AUMENTAR O NÚMERO DE PRODUTOS E SERVIÇOS INOVADORES DE MPE**

3. **GARANTIR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS (FEDERAL . ESTADUAL E MUNICIPAL) PREVISTOS NO CAPÍTULO X DA LEI GERAL DAS MPE**

4. **UNIVERSALIZAR A QUESTÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NAS MPE E NO SISTEMA SEBRAE**

ALEM DE:



5. APLICAR NO MÍNIMO 10% DOS RECURSOS OPERACIONAIS DO SEBRAE (RESOLUÇÃO CDN)

6. APLICAR NO MÍNIMO 90% DO ORÇAMENTO PREVISTO NO SIORC

7. REALIZAR NO MÍNIMO 90% DO CONJUNTO DE AÇÕES PREVISTAS NAS 10 ATIVIDADES E PROJETOS DA UNIDADE – SIPLAN

LINHAS DE ATUAÇÃO DEFINIDAS NO TR







1. **MOBILIZAÇÃO DE MPE, SISTEMA SEBRAE E ENTIDADES TECNOLÓGICAS PARCEIRAS PARA A CULTURA DA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NAS MPE;**

2. **DIFUSÃO INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA MPE E EMPREENDEDORES DE FORMA A GARANTIR BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO;**

3. **ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE MPE DE FORMA A GARANTIR QUE AS EMPRESAS ATUANTES ALCANCEM GANHOS DE PRODUTIVIDADE E QUALIDADE;**

4. **PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO NAS MPE DE FORMA A GARANTIR QUE ESTAS EMPRESAS TENHAM PRODUTOS E SERVIÇOS DIFERENCIADOS;**

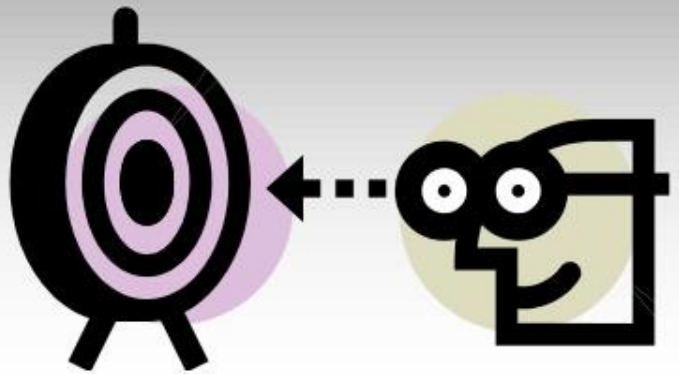
5. **FORTALECIMENTO DA REDE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PARA MPE, DE FORMA A GARANTIR O ACESSO MAIS ADEQUADO A TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS E EXIGIDAS PELO MERCADO**

Cultura da Inovação



- **APOIO AO SERVIÇO BRASILEIRO DE RESPOSTAS TÉCNICAS.**
- **DESENVOLVIMENTO DE CLÍNICAS TECNOLÓGICAS.**
- **BOLSAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – BITEC.**
- **DESMISTIFICAÇÃO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA AS MPES.**
  - **Apoio a eventos**
  - **Publicações**
  - **Programas TV e rádio**

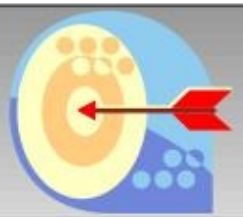
OBJETIVO



•INCLUIR NA AGENDA DAS MPE AS QUESTÕES DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

•GARANTIR ACESSO AS INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS DISPONÍVEIS ÀS MPE.

RESULTADOS ALCANÇADOS



- **BANCO DE DADOS COM 4 MIL RESPOSTAS TÉCNICAS**
- **REALIZAÇÃO DE CERCA DE 1000 CLÍNICAS /ANO CERCA DE 30 MIL ATENDIMENTOS /ANO**
- **APOIO A CERCA DE 50 EVENTOS TECNOLÓGICOS POR ANO (Só o NA)**
- **MASSIFICAÇÃO DAS QUESTÕES DE INOVAÇÃO NAS SOLUÇÕES SEBRAE**
- **APOIO A 600 BOLSISTAS / ANO - BITEC**

AÇÕES FUTURAS



- **MASSIFICAÇÃO DAS QUESTÕES DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NAS MPE**
- **AMPLIAR A BASE DE DADOS DE RESPOSTAS TÉCNICAS**
- **INCORPORAR NOVOS PARCEIROS NO PROCESSO**

PARCERIAS

- **ATUAIS**

  MCT / IEL / ICTs / Canal Futura / Senai
  Senac / Anpei / Protec / ABIPTI

- **FUTURAS**

  – Entidades setoriais

  – Entidades de CT&I estaduais

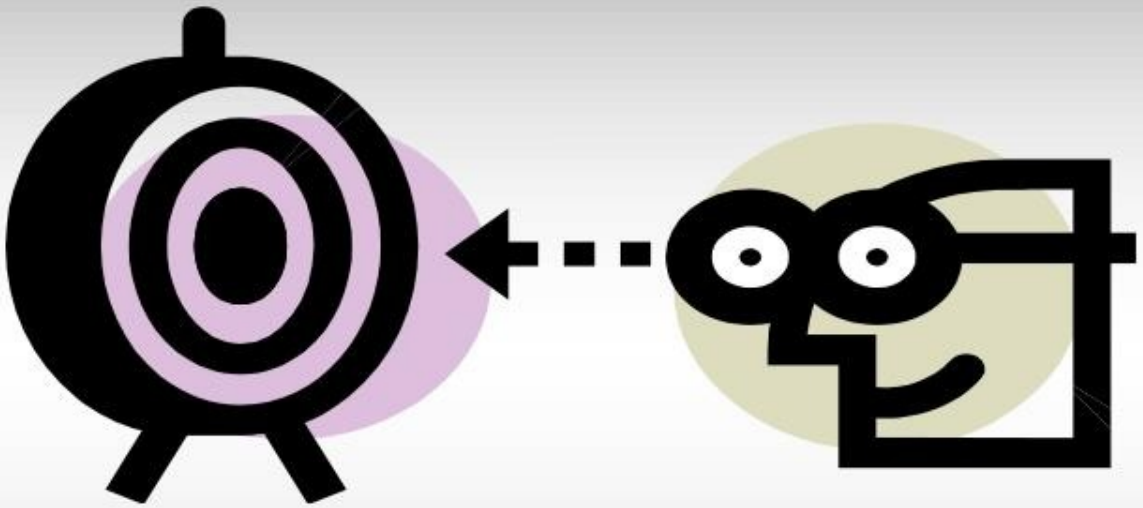
ACESSO A TECNOLOGIA





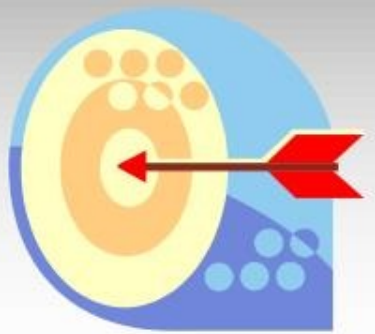
- **SEBRAETEC – Programa Sebrae de Consultoria Tecnológica**
  - **Áreas de atuação**
    - **Racionalização de processo produtivo**
    - **Redução desperdício**
    - **Lay Out**
    - **Melhoria de processo produtivo**
    - **Segurança alimentar**
    - **Gestão de processo produtivo**
      - **Qualidade / Ambiental / Saúde e segurança do trabalho**
    - **Produção mais limpa**
    - **Eficiência energética**
    - **Melhoria de produto**
    - **Design**
    - **Design de embalagem**

OBJETIVO



RESOLVER PROBLEMAS TECNOLÓGICOS DAS MPE

RESULTADOS ALCANÇADOS



- **Ganhos de Produtividade e Qualidade para MPE**
- **Inserção de mais ICTs nas Questões Tecnológicas das MPEs**
- **Atendimento de cerca de 30 mil MPE/ano**

AÇÕES FUTURAS



- **Ampliar atendimentos**
- **Maior economicidade nos atendimentos**
- **Ampliar ICTs – em especial nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste**

PARCERIAS

- **Atuais**
  - **ICTs / ABIPTI / Senai / Senac / Sesi / Sesc / Fundacentro / Finep / CEBDS / Embrapa / MBC / FNPQ / Petrobras / Grupo Geração / IEL / Procel / Anpei / MMA / ABRE / centros de design / MDIC / MCT / Anvisa / MAPA**



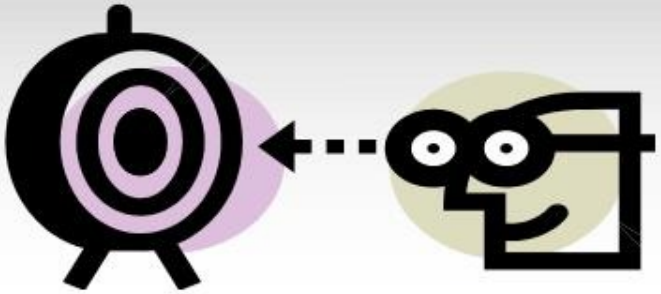
- **Futuras**
  - **....**

ACESSO A SERVIÇOS TECNOLÓGICOS



- **Bônus Metrologia**
  - 50% do valor
- **Bônus Certificação**
  - 50% do valor
- **Apoio a Projetos de Indicação Geográfica**
- **Aquisição de Normas Técnicas**
  - 1/3 do valor de capa

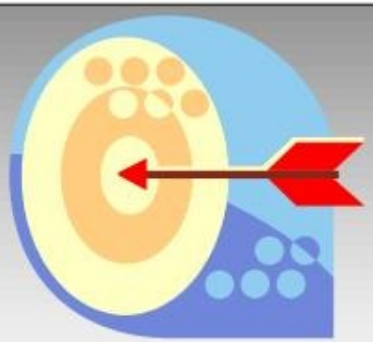
OBJETIVO



GARANTIR O ACESSO E USO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PELAS MPE.

GARANTIR QUE AS MPE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DE MERCADO – EVITAR EXCLUSÃO.

RESULTADOS ALCANÇADOS



- **Mais de uma centena de MPE certificadas.**
- **Mais de 20 projetos de grupos de MPE em processos de avaliação de certificação.**
- **+ 3 indicações geográficas aprovadas no INPI.**
- **Apoio a mais de 1000 MPE / ano com bônus metrologia**

AÇÕES FUTURAS



- **AMPLIAR O NÚMERO DE ATENDIMENTOS**
- **INCORPORAR NOVOS PARCEIROS**
- **AMPLIAR FONTES DE RECURSOS**

PARCERIAS

- **Atuais**
  - **Inmetro/ INPI/Mapa/ABNT/organismos certificadores/laboratórios metrológicos**

- **Futuras**
  - **Entidades setoriais**

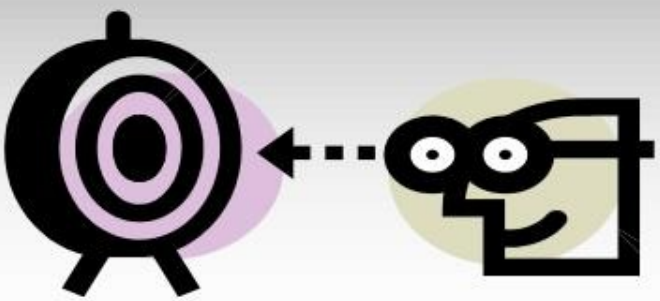
FOMENTO À INOVAÇÃO





- **Design de produto**
- **Desenvolvimento de produto e processos produtivos SEBRAETEC**
- **Editais Finep-Sebrae**
- **Projeto ALI – agentes locais de inovação**
- **Apoio a incubadoras de empresas**
- **Inteligência competitiva**

OBJETIVO



AMPLIAR NÚMERO DE MPE INOVADORAS.

AUMENTAR OFERTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS INOVADORES DE MPE.

OBJETIVOS ALCANÇADOS

- **Uso de Design nas MPE.**
- **1000 MPEs atendidas pelos editais Finep-Sebrae em 20 UFs.**
- **400 incubadoras operando no país.**



- **Metodologia de inteligencia competitiva setorial para atender setores de MPE – em fase de implantação em 4 setores.**

AÇÕES FUTURAS



- **Aumentar a escalabilidade das ações.**
- **Captar parceiros financeiros.**
- **Disseminar inteligência competitiva para MPE.**
- **Desenvolver ações de prospecção tecnológica.**
- **Ampliar ação de desenvolvimento de produtos.**
- **Chegar com ações sem todo território nacional.**

PARCERIAS

- **Atuais**
  - Centros de design / ICTs / Finep / ABIPTI / Anprotec / Incubadoras de empresas

- **Futuras**
  - BNDES / agentes financeiros / FAPs estaduais / CGEE / Universidades

FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PRESTADORA DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PARA MPE

- **Apoio a Redes Metrológicas**
- **Apoio a Redes Estaduais de Design**
- **Apoio a Centros Tecnológicos de Madeira e Móveis na Região Amazônica**
- **Implantação CEPIS – Centro de Tecnologia Limpa na PB**
- **Apoio a Projetos de Fortalecimento da Infra-Estrutura de Conhecimento.**
  - **BID – SP - MG - PE - BA**
  - **Madeira e Móveis – PA e AM**
  - **Metal Mecânico - SP**



OBJETIVO



AMPLIAR E FORTALECER ICTs QUE ATENDAM MPE

RESULTADOS ALCANÇADOS



- **Ampliação do número de Redes Metrológicas operantes no País.**
- **Implantação das Redes de Design.**
- **Articulação de uma Rede de ICTs focadas em Madeira e Móveis em 8 UFs da Região Amazônica.**

AÇÕES FUTURAS



- **Atuar complementarmente no sentido de fortalecer a infra-estrutura de conhecimento que atenda MPE.**

- **Alavancar recursos**

- **Buscar parceiros**

- **Apoio a parques tecnológicos**

PARCERIAS

- **Atuais**
  - Inmetro / BID / Gov Italiano / Governo Suiço / CFC

- **Futuras**
  - MCT / MDIC / MAPA / BNDES / BIRD / outros parceiros internacionais

PARCERIAS



TECNOLOGIA & INOVAÇÃO

SISTEMA SEBRAE

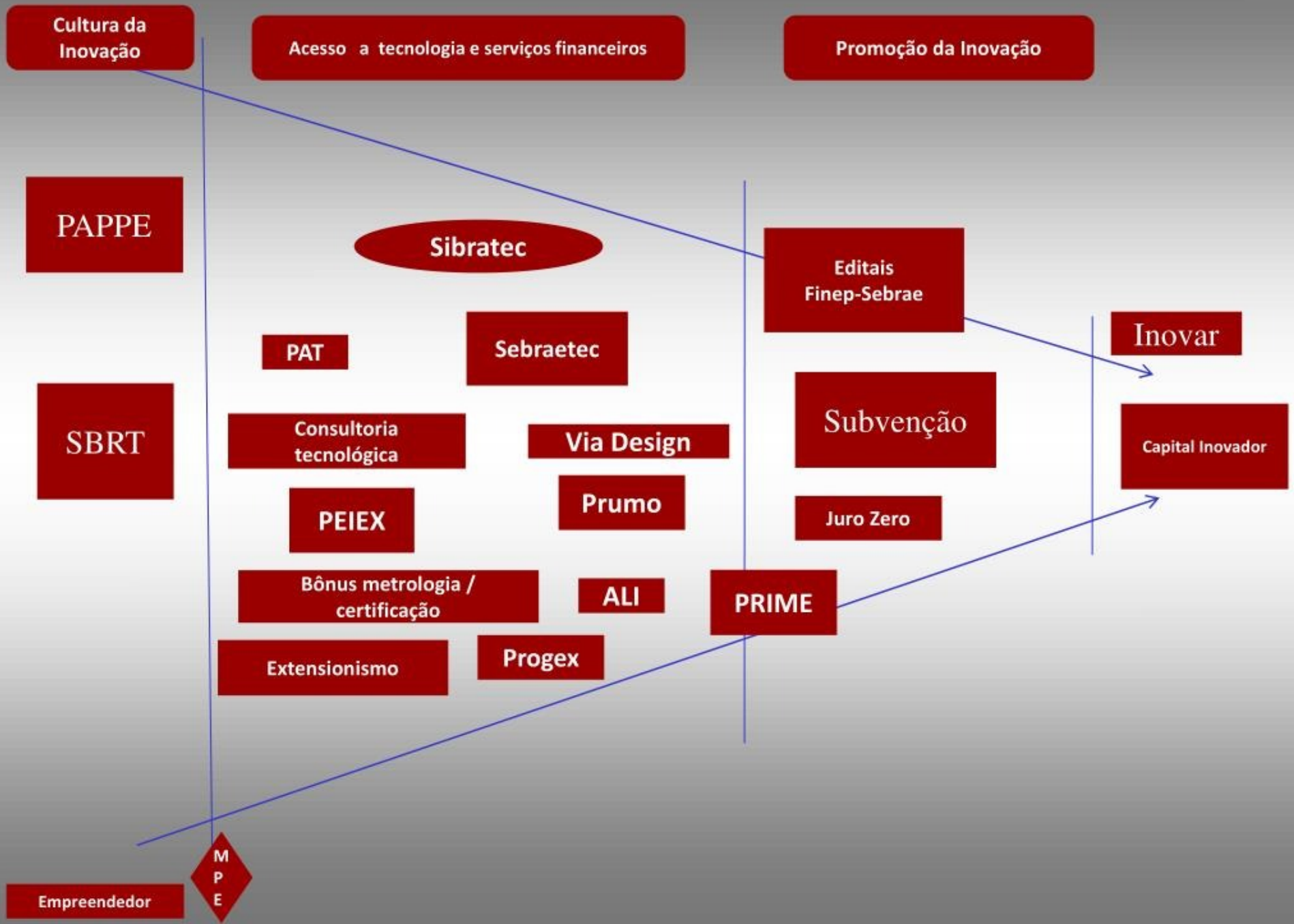
MODELO DE ATUAÇÃO

Inovação

Acesso a tecnologia
e serviços
tecnológicos

Cultura da inovação e difusão
da informação




Cultura da Inovação
Acesso a tecnologia e serviços financeiros
Promoção da Inovação
PAPPE
Sibratec
Editais Finep-Sebrae
Inovar
PAT
Sebraetec
SBRT
Subvenção
Consultoria tecnológica
Via Design
Capital Inovador
PEIEX
Prumo
Juro Zero
Bônus metrologia / certificação
ALI
PRIME
Extensionismo
Progex
M
P
E
Empreendedor

Difusão de informação tecnológica

- Federais;
- MCT – SBRT;
- Sebrae.

Gratuitos

Acesso a Tecnologia e Serviços Tecnológicos

- Consultoria Tecnológica – Solução de Problemas
  - Recursos não Reembolsáveis:
    - Finep;
    - MDIC;
    - MCT;
    - Sebrae;
    - Senai;
- Serviços Tecnológicos:
  - Metrologia – Sebrae;
  - Certificação – Sebrae – Inmetro;
  - Indicação Geográfica – Sebrae

Fomento à Inovação

- Recursos não reembolsáveis:
  - Finep – Sebrae – editais cooperativos ICT;
  - Subvenção Econômica – Finep;
  - Bolsas DTI – CNPq;
- Recursos Reembolsáveis:
  - Finep;
  - BNDEs.

Capital Inovador

- Capital de Risco:
  - Finep;
  - BNDEs;
- Financiamento:
  - Finep;
  - BNDEs

MAIORES INFORMAÇÕES

www.sebrae.com.br/inovacao



OBRIGADO

UAIT

UNIDADE DE ACESSO A INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

13ª Reunião Plenária do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
10 de julho de 2008

Principais medidas

1. **Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego regulamentando o artigo 55 da Lei Complementar nº 123/2006 – Da Fiscalização Orientadora. Estabelece os procedimentos a serem adotados na fiscalização de microempresas e empresas de pequeno porte e define as atividades e situações para as quais não se aplica o referido artigo 55 (grau de risco).**

2. **Portaria do Ministério da Ciência e Tecnologia nº 404, de 9 de julho de 2008, estabelecendo procedimentos para a implementação dos artigos 66 e 67 da Lei Complementar nº 123/2006, que tratam do estímulo à inovação.**

3. **Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior e o Sebrae** para fortalecimento da atuação do Fórum Permanente da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

   - promoção da articulação e da integração entre os diversos órgãos governamentais, as entidades de apoio, de representação e da sociedade civil organizada que atuem no segmento das microempresas e empresas de pequeno porte;
   - apuração e divulgação dos resultados obtidos pelo Fórum Permanente e apresentação de relatórios anuais sobre o andamento dos Comitês e dos Grupos de Trabalho, bem como a avaliação sistemática do gestor especialmente designado para essa tarefa;
   - formulação de demandas técnicas para a elaboração de estudos e projetos que qualifiquem as propostas dos Comitês Temáticos do Fórum Permanente;
   - articulação e promoção da regulamentação necessária ao cumprimento dos aspectos não tributários do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como acompanhar a sua efetiva implantação, atos e procedimentos dele decorrentes;
   - promoção de ações que elevem à consolidação e harmonização dos diversos programas de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte;
   - apoio à criação dos Fóruns Regionais das microempresas e Empresas de Pequeno porte nos Estados e Distrito Federal; e

- acompanhamento da implementação dos destaques estratégicos “Micro e Pequenas Empresas” e “Regionalização” da Política de Desenvolvimento do Governo Federal, quanto aos seus desafios, macrometas e metas.

4. **Assinatura de Protocolo de Intenções entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Ministério da Justiça** para a ampliação do acesso das microempresas e empresas de pequeno porte à conciliação prévia, mediação e arbitragem, juizados especiais e serviços cartoriais e notariais, em conformidade aos artigos 73, 74 e 75 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5. **Assinatura da Portaria do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem (CONIMA)**, recomendando as suas filiadas o tratamento favorecido e diferenciado às ME e EPPs, conforme prevê o artigo 75 da Lei Complementar nº 123/2006 – Capítulo XII: Do Acesso à Justiça.

6. **Assinatura do Protocolo de Intenções entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT-UnB),** voltado ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, para capacitação de empresários e trabalhadores de microempresas e empresas de pequeno porte.

7. **Implementação dos Fóruns Regionais nas Unidades da Federação**, conforme previsto no art. 76 da Lei Complementar nº 123/2006, aumentando a representatividade do setor de microempresas e empresas de pequeno porte no sentido de promover a implementação efetiva da Lei Complementar nº 123/2006 nos Estados e Municípios. Em 3 de junho de 2008, foi realizada, em Brasília, reunião de coordenação para a implementação dos Fóruns Regionais, que teve a presença de representantes de 20 governos estaduais. Fóruns Regionais implementados: AL, DF, MG, PR e PE.

8. **Ampliação do limite das exportações através da Declaração Simplificada de Exportação – DSE para US$ 50 mil.**

   - As exportações realizadas através da Declaração Simplificada de Exportação – DSE tiveram o limite ampliado para US$ 50.000,00, de acordo com a Portaria MDIC/SECEX nº 8, de 16 de maio de 2008 e Instrução Normativa RFB nº 846, de 12 de maio de 2008. Dessa forma, ficaram dispensadas da obrigatoriedade de inscrição do exportador no Registro de Exportadores e Importadores (REI) as exportações via remessa postal, com ou sem cobertura cambial, realizadas por pessoa física ou jurídica até o limite de US$ 50.000,00.

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO (PDP)

DESTAQUE ESTRATÉGICO: MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (FÓRUM PERMANENTE DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

DESAFIO 1: REGULAMENTAR E IMPLEMENTAR A LEI GERAL DE MPEs (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

1. **Regulamentação do consórcio simples**

   - Regulamentado por meio do Decreto nº 6.451/2008, o qual, todavia, não confere personalidade jurídica aos consórcios;
   - O Fórum Permanente reivindica a previsão legal do consórcio com personalidade jurídica.

2. **Regulamentação do Sistema Nacional de Garantias de Crédito em conjunto com demais órgãos de governo e o Sebrae**

3. **Instalação dos Fóruns Regionais de MPEs (Fóruns Regionais implementados: AL, DF, MG, PR e PE)**

DESAFIO 2: AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DAS MPEs NOS MERCADOS INTERNO E EXTERNO

META: aumentar em 10% o número de MPEs exportadoras (11.919 MPEs em 2007 e 11.792 em 2006)

1. **Promover iniciativas para ampliar o acesso ao crédito e expandir financiamento para implantação, expansão, modernização e aquisição de equipamentos**

2. **Implantar programas de internacionalização de MPEs.**

DESAFIO 3: MELHORAR A GESTÃO E AMPLIAR A CAPACIDADE DE INOVAÇÃO DAS MPEs

1. **Promover programas de Extensão Industrial Exportadora (PEIEx)**

2. **Implementação do Capítulo X da Lei Complementar nº 123/2006 (Estímulo à inovação)**

13ª Reunião Plenária do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
10 de julho de 2008

Resumo das medidas

I. CENÁRIO NACIONAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Indicadores	TOTAL	ME e EPPs	Part.% ME e EPPs
Empresas formais em operação (2005)	5.134.934	5.083.585	99%
Empregos formais (2005)	28.455.004	15.650.252	55%
Faturamento das empresas formais (2005)	R$ 244,3 bilhões	R$ 58,6 bilhões	24%
Empresas exportadoras (2007)	23.537	11.919	51%
Exportações (2007)	US$ 160,6 bilhões	US$ 3,0 bilhões	1,9%
Estimativa de compras governamentais anuais	R$ 260 bilhões	R$ 36 bilhões	14%
PIB (2006)	R$ 2,3 trilhões	R$ 460 bilhões	20%

Fontes: IBGE, IPEA, SECEX/MDIC

- Representam **26% da massa salarial**; e
- Estima-se que existam **2 empresas informais para cada formal.**

II. ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE – "LEI GERAL" OU LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

- Esse marco legal, aprovado em 2006, consolida avanços em diversas áreas como:
  - Tributação: Simples Nacional, com a unificação de 8 tributos (IRPJ, PIS, COFINS, IPI, CSL, INSS sobre folha de salários, ICMS e ISS) em apenas uma alíquota;
  - Cadastro unificado e desburocratização na abertura e fechamento de empresas;

- Limite preferencial de R$ 80 mil para compras governamentais destinadas a ME e EPPs;
- Associativismo: Consórcio Simples (em processo de regulamentação);
- Inovação: 20% dos recursos aplicados em inovação serão destinados às ME e EPPs;
- Acesso à justiça: juizados especiais, conciliação prévia, mediação e arbitragem;
- Financiamento: Sistema Nacional de Garantia de Crédito; e
- Regulamentação do Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em duas instâncias, conforme o art. 2º do Estatuto Nacional:
    i. Comitê Gestor de Tributação da ME e EPPs, vinculado ao Ministério da Fazenda, para tratar das questões tributárias relativas ao setor (Decreto nº 6.038/2007); e
    ii. **Fórum Permanente das ME e EPPs, vinculado ao MDIC, para tratar de todas as demais questões (Decreto nº 6.174/2007)**.
        - Portaria MDIC nº 226/2007: instituição do Regimento Interno do Fórum Permanente
- O art. 76 do Estatuto Nacional prevê que o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, deverá incentivar e apoiar a criação de fóruns regionais nas Unidades da Federação com participação dos órgãos públicos competentes e das entidades vinculadas ao setor.

III. PROPOSTAS E AÇÕES

1. SECRETARIA TÉCNICA

AÇÃO 1: Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior e o Sebrae para fortalecimento da atuação do Fórum Permanente da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

AÇÃO 2: Implementação dos Fóruns Regionais nas Unidades da Federação, conforme previsto no art. 76 da Lei Complementar nº 123/2006, aumentando a representatividade do setor de microempresas e empresas de pequeno porte no sentido de promover a implementação efetiva da Lei Complementar nº 123/2006 nos Estados e Municípios. Em 3 de junho de 2008, foi realizada, em Brasília, reunião de coordenação para a implementação dos Fóruns Regionais, que teve a presença de representantes de 20 governos estaduais.

Fóruns Regionais em processo de implementação

AMAPÁ	Lei Estadual nº 1.104/2007 dispõe sobre a aplicação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Fórum Regional em processo de implantação.
ALAGOAS (implementado)	Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Decreto nº 4.000/2008).
CEARÁ	Comitê Estadual de Regulamentação e Implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Decreto nº 29.011/2007).
DISTRITO FEDERAL (implementado)	Comitê Distrital de Implementação da Lei Complementar nº 123/2006 (Decreto nº 28.063/2006 e Resolução nº 1/2008 – Regimento Interno).
MINAS GERAIS (implementado)	Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Decreto nº 44853/2008).
PARANÁ (implementado)	Fórum Regional Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Decreto nº 2592/2008).
PERNAMBUCO (implementado)	Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de Pernambuco (Decreto nº 32.040/2008)
RIO DE JANEIRO	Comitê Estadual de Implementação da Lei Complementar nº 123/2006 (Decreto nº 40.790-A/2007).
RIO GRANDE DO NORTE	Comitê Estadual de Implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Decreto nº 19.976/2007).
RORAIMA	Fórum Estadual de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Decreto nº 7.638-E/2007).

Regulamentação da Lei Geral no Brasil

Estados	Municípios	LG - aprovada	%
ES	78	51	65,38%
CE	184	69	37,50%
PR	399	104	26,07%
RJ	92	10	10,87%
SP	645	60	9,30%
SE	75	5	6,67%
SC	293	19	6,48%
RO	52	3	5,77%
MS	78	4	5,13%
TO	139	7	5,04%
AL	102	5	4,90%
AM	62	3	4,84%
AC	22	1	4,55%
MA	217	8	3,69%
PE	184	5	2,72%
PA	143	3	2,10%
MG	853	7	0,82%
MT	141	1	0,71%
RS	496	3	0,60%
RN	167	1	0,60%
BA	417	2	0,48%
PI	223	1	0,45%
GO	246	1	0,41%
AP	16	0	0,00%
PB	223	0	0,00%
RR	15	0	0,00%
TOTAL	5562	373	6,71%

Fonte: Sebrae

AÇÃO 3: Distribuição do Kit Informativo do Fórum Permanente contendo informações que abordam diversas questões de interesse do segmento empresarial da microempresa e da empresa de pequeno porte, através de um recurso interativo em que o empresário poderá consultar os temas debatidos no âmbito dos Comitês Temáticos do Fórum Permanente e outros assuntos relevantes.

2. Comitê Temático: **RACIONALIZAÇÃO LEGAL E BUROCRÁTICA**

AÇÃO 4: Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego regulamentando o artigo 55 da Lei Complementar nº 123/2006 – Da Fiscalização Orientadora. Estabelece os procedimentos a serem adotados na fiscalização de microempresas e empresas de pequeno porte e define as atividades e situações para as quais não se aplica o referido artigo 55 (grau de risco).

AÇÃO 5: **Assinatura de Protocolo de Intenções entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Ministério da Justiça** para a ampliação do acesso das microempresas e empresas de pequeno porte à conciliação prévia, mediação e arbitragem, juizados especiais e serviços cartoriais e notariais, em conformidade aos artigos 73, 74 e 75 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

AÇÃO 6: Assinatura da Portaria do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem (CONIMA), recomendando as suas filiadas o tratamento favorecido e diferenciado às ME e EPPs, conforme prevê o artigo 75 da Lei Complementar nº 123/2006 – Capítulo XII: Do Acesso à Justiça.

3. Comitê Temático: **FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA**

AÇÃO 7: Assinatura do Protocolo de Intenções entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT-UnB), voltado ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, para capacitação de empresários e trabalhadores de microempresas e empresas de pequeno porte.

4. Comitê Temático: **INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO**

AÇÃO 8: Banco da Amazônia. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Distribuição de cartilhas com informações sobre os produtos e serviços do Banco da Amazônia para ME e EPPs.**

AÇÃO 9: Banco da Amazônia. Programa de Aproximação Banco/Empresa. Promover **ação de endomarketing junto à rede de agências do Banco da Amazônia**, de forma a criar solução para que os empregados possam atender os micro e pequenos empresários utilizando uma mesma linguagem.

AÇÃO 10: Banco da Amazônia. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Criação de um Comitê Gestor (Banco/Sebrae)** com os desafios de:

- melhorar a concessão do crédito;
- atuar em gestão compartilhada;
- melhorar o relacionamento com às micro e pequenas empresas;
- focar nos APLs; e
- melhorar a capacidade tecnológica.

AÇÃO 11: Banco da Amazônia. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Exigência de apresentação de projeto simplificado**, assinado somente pelo representante legal da empresa, para financiamento de investimento fixo ou misto com recursos do FNO, FAT e BNDES, de valor até R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

AÇÃO 12: Banco da Amazônia. Programa de Aproximação Banco/Empresa**. Exigência de apenas o levantamento extracontábil e a declaração de faturamento da empresa** como nova regra de negócio para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispensando a apresentação do balanço como documento necessário para a fixação do teto operacional.

AÇÃO 13: Banco do Brasil. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Parceria do Banco do Brasil com a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – Anprotec** e outras entidades representativas de incubadoras de empresas e parques tecnológicos, para a:

- definição de Rede de atendimento (97 agências BB) para as empresas incubadas e relacionamento com as incubadoras;
- oferta de produtos e serviços com as seguintes condições especiais:
  - isenção da cobrança de tarifa do Pacote de Serviços PJ: 3 meses para empresas graduadas; 6 meses para incubadoras; e 12 meses para empresas incubadas.
  - isenção da tarifa de Pagamento Eletrônico de Salários;
  - concessão de taxa diferenciada na linha de crédito para capital de giro BB Giro Rápido.
- implantação inicial no Distrito Federal, envolvendo aproximação entre as agências do Banco do Brasil e as incubadoras por meio da realização de encontros para discussão das necessidades das empresas incubadas.

AÇÃO 14: Banco do Brasil. Programa de Aproximação Banco/Empresa. O Banco do Brasil realizará, no 2º semestre/2008 e 1º semestre/2009 **treinamento e capacitação, atingindo em torno de 5 mil funcionários que atuam no atendimento às MPE**.

- **Jornada de Crédito:** curso presencial com foco em contratação e operacionalização de linhas de crédito de capital de giro, recebíveis e financiamento de bens;
- **Rede Aberta Negócios com MPE:** teletreinamento auto-instrucional, com foco em disponibilização de crédito e soluções bancárias para o segmento MPE. Obs: Programa apresentado em mar/08, com reprises em abril/08, na TV Corporativa do Banco do Brasil, disponível em toda a Rede de Agências do BB no País.

AÇÃO 15: Banco do Brasil. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Apoio às MPE vencedoras de licitações**, contemplando:

- disponibilização de linhas de capital de giro e de financiamento de bens e serviços;
- acesso às linhas de crédito por meio dos portais eletrônicos de licitações (Licitações-e do BB e Comprasnet do Governo Federal), permitindo a liberação dos recursos diretamente na conta corrente da MPE vencedora;
- divulgação de orientações sobre as novas condições de licitação aos gestores governamentais e empresariado.

AÇÃO 16: Banco do Brasil. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Condições diferenciadas em tarifas para novos clientes MPE na contratação de produtos e serviços, até 31.12.2008**, principalmente nas linhas de crédito destinadas ao segmento:

1. **Isenção por até 6 meses:**
   - Anuidade do Cartão Ourocard Empresarial;
   - Tarifa do Serviço de Pagamento Eletrônico de Salários;
   - Tarifa do Pacote de Serviços PJ.

2. **Isenção da Tarifa de Abertura de Crédito (TAC)**
   - Cheque Ouro Empresarial;
   - BB Giro Rápido;
   - Desconto de Cheques;
   - Antecipação de Crédito ao Lojista (ACL).

AÇÃO 17: Banco do Brasil. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Adequação do portfólio de produtos do BB** às necessidades do segmento MPE.

- **BB Giro Rápido no Cartão Ourocard Empresarial** – capital de giro reutilizável, com pagamento em 18 parcelas, mediante liberação dos recursos diretamente em conta corrente. A partir de julho/2008, será possível a utilização, por meio do cartão empresarial, na função crédito, para realização de compras ou saques;
- **BB Giro Saúde** – empréstimo para antecipação de faturas emitidas contra o Sistema Único de Saúde – SUS, com prazo de 30 meses, exclusiva para hospitais e clínicas conveniados com o SUS – previsão: lançamento em julho/2008;
- **BB Giro APL** – empréstimo para capital de giro com taxas e prazos diferenciados, exclusivo para empresas integrantes de Arranjos Produtivos Locais - APL – previsão: lançamento em julho/2008;

- **ACL Private Label** – mecanismo que possibilita às MPE revendedoras de grandes varejistas a antecipação do recebimento dos valores provenientes das vendas realizadas por meio de cartões de crédito private label (cartões de loja ou de rede), – previsão: lançamento em novembro/08.

AÇÃO 18: Banco do Brasil. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Criação do Programa FCO Empresarial de Apoio às Micro e Pequenas Empresas**.

1. **Linha de crédito de desenvolvimento industrial para MPE:** financiar os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

2. **Linha de crédito de desenvolvimento do turismo regional para MPE:** financiar os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, capital de giro associado e aquisição de insumos.

3. **Linha de crédito de desenvolvimento dos setores comercial e de serviços para MPE:** financiar os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas.

    - Encargos financeiros:
        - **microempresa: 6,75% ao ano;**
        - **empresa de pequeno porte: 8,75% ao ano.**
    - OBS: bônus de adimplência: desconto de 15% sobre os juros para parcelas pagas até a data do vencimento.
    - Prazo:
        a) investimento: até 15 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
        b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
        c) aquisição de insumos e matéria-prima: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;
        d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

AÇÃO 19: Banco do Nordeste do Brasil. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Implantação de metodologia para capacitação, consultoria e acompanhamento de crédito MPE em parceria com o SEBRAE**.

- o Convênio firmado com o SEBRAE Nacional, em dezembro de 2007, prevê a realização de ações de capacitação, consultoria e acompanhamento pós-crédito visando aumentar a sustentabilidade das micro e pequenas empresas tomadoras de crédito;
- a construção desse projeto ficou a cargo do BNB e do SEBRAE Ceará, a partir da análise de experiências em outros estados na área de atuação do banco. O desenho do programa foi concluído, sendo denominado PROGRAMA META – Metodologia de Consultoria Gerencial e Acompanhamento Pós-Crédito para MPE. Esse trabalho será executado pelo SEBRAE e estará disponível, inicialmente nas capitais e cidades pólo da área de atuação do Banco, a partir do segundo semestre de 2008;
- o projeto-piloto para aplicação da metodologia foi iniciado em junho de 2008 e o lançamento oficial do programa está previsto para o final de julho; e
- a expectativa é que o Programa META seja implantado em todos os estados na área de atuação do Banco até o final de 2009.

AÇÃO 20: Banco do Nordeste do Brasil. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Apoio ao processo de construção e implantação da Sociedade de Garantia de Crédito na área de atuação do BNB.**

- O BNB, em parceria com o SEBRAE NACIONAL e suas representações em cada estado integrante da área de atuação do banco, vem apoiando as iniciativas voltadas para implementar as Sociedades de Garantia de Crédito que contemplarão ações de sensibilização, capacitação, apoio na constituição das SGC, além da vinculação de recursos financeiros nos projetos produtivos apresentados pelos empreendedores integrantes dessas sociedades, o que implicará na realização dos seguintes eventos:
    - Realização de visita técnica das equipes do BNB e SEBRAE à Associação de Garantia de Crédito da Serra Gaúcha, a primeira SGC instituída no Brasil, para conhecer o processo de instalação;
    - Promover 20 visitas de articulação com potenciais apoiadores como FECOMERCIO, CDL, Bancos Públicos, FECEMPE, dentre outros;
    - Realizar um encontro, aberto ao público, para cerca de 300 pessoas para aprofundamento e sensibilização sobre o tema no Ceará envolvendo lideranças e entidades locais;
    - Participação da equipe técnica no Fórum Brasileiro e Fórum Americano de Garantias, na cidade de Salvador em outubro.

AÇÃO 21: Banco do Nordeste do Brasil. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Programa Nordeste Exportação**, possibilitando taxas e condições diferenciadas para as micro e pequenas empresas.

- Dentre as medidas diferenciadas destaca-se a flexibilização das garantias para as MPEs com responsabilidades no Banco de até R$ 50 mil que ficam dispensadas de apresentarem garantias reais. Após o lançamento da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), a administração do Banco autorizou a ampliação das condições operacionais do Programa Nordeste Exportação, elevando os limites, o prazo de financiamento e estendendo seu alcance para as empresas exportadoras de grande porte da região. Com essa medida o Banco, vem apoiar e complementar a diretriz governamental fortalecendo a sua missão de instituição de desenvolvimento regional executora de políticas públicas.
- As condições operacionais da linha NORDESTE EXPORTAÇÃO são as seguintes:
    - Prazo = de até 18 meses
    - Taxas de juros:
        - **Microempresa: 6,75 % a.a.**
        - **Pequena Empresa: 8,25% a. a.**
        - Média Empresa: 9,5% a.a.
        - Grande Empresa: 10% a.a.

AÇÃO 22: Banco do Nordeste do Brasil. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Linhas de crédito e programas para micro e pequenas empresas integradas com empresas de médio ou grande porte, sob a forma de empresa-âncora**.

- A principal característica dessas linhas e programas é o envolvimento direto da média ou grande empresa, no sentido de facilitar o acesso ao crédito das MPEs a elas vinculadas, principalmente, compartilhando risco ou facilitando informações cadastrais. Em 2008, foram desenvolvidas três estratégias de financiamento:
    - **CREDILUZ** – Financiamento das empresas fornecedoras e prestadoras de serviço às companhias concessionárias de energia elétrica por meio de linhas de financiamento de investimento e capital de giro.
    - **CRECOLETIVO** – Financiamento às micro e pequenas empresas concessionárias de transporte coletivo alternativo por meio de linhas de financiamento de investimento para renovação da frota em parceria com as entidades representativas.
    - **PROGRAMA VÍNCULUS** – Financiamento às micro e pequenas empresas fornecedoras de grandes empresas e conglomerados em parceria com a agência alemã de cooperação GTZ.

AÇÃO 23: Banco do Nordeste do Brasil. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Redução das taxas de juros nas linhas de crédito para investimento e capital de giro**.

- **para os investimentos de longo prazo**

Porte de empresa	Taxa 2005	Taxa 2007	Taxa 2008
Micro empresa (até R$ 240 mil)	8,25% a.a.	7,25% a.a.	**6,75%. a.a.**
Pequena empresa (de R$ 240 mil a R$ 2,4 milhões)	10,00% a.a.	8,25% a.a.	**8,25% a.a.**

- Tais medidas incrementaram a quantidade de operações com FNE junto às micro e pequenas empresas na ordem de 140% e o volume de operações em, aproximadamente, 143% no período compreendido entre dezembro de 2005 e 2007.
- Estima-se que, até dezembro de 2008, sejam alcançados um montante de R$ 600 milhões em contratações junto às micro e pequenas empresas apenas com recursos do FNE, o que acarretaria um incremento de aproximadamente 300% em relação a dezembro de 2005.

- **para aquisição de estoque, matéria-prima ou insumos**

Porte de empresa	Taxa 2005	Taxa 2007	Taxa 2008
Micro empresa (até R$ 240 mil)	1,23% a 1,45% am	1,07% a 1,30% am	0,98% a 1,21% am
Pequena empresa (de R$ 240 mil a R$ 2,4 milhões)	1,27% a 1,49% am	1,10% a 1,33% am	1,02% a 1,26% am

- Tais medidas incrementaram a quantidade de operações para formação de estoque e matéria-prima junto às micro e pequenas empresas na ordem de 219% e o volume de operações em, aproximadamente, 336% no período compreendido entre dezembro de 2005 e 2007.
- A expectativa para dezembro 2008 é de que o volume de operações supere 400% em relação a dezembro de 2005.

AÇÃO 24: Banco do Nordeste do Brasil. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Flexibilização de garantias**: implantação do Projeto Estratégico de Revisão e Simplificação do Sistema Normativo.

- a norma operacional do Banco restringia a garantia através de alienação fiduciária apenas para os bens objeto do financiamento. Com a revisão normativa, ficou estabelecido que poderia ser aceita como garantia também a alienação fiduciária de bens preexistentes financiados ou não pelo Banco. Tal medida proporciona mais alternativas para complementação de garantias das micro e pequenas empresas, pois possibilita que essas empresas apresentem automóveis, máquinas e equipamentos já adquiridos financiados ou não pelo Banco como parte das garantias das operações;
- o BNB, até recentemente, não aceitava imóveis de estabelecimentos de educação formal nem de saúde com internamento como garantia das operações de crédito. Após a revisão normativa, ficou estabelecido que o parecer gerencial sobre as condições econômico-financeiras da empresa, aliado a outras garantias complementares, poderiam constituir argumentos favoráveis para o Banco considerar tais imóveis como garantia, viabilizando assim o acesso ao crédito de pequenos estabelecimentos nesse ramo de atividade, cujo único bem é o próprio estabelecimento;
- a comprovação dos bens dos avalistas e fiadores das operações de crédito era exigida nas operações de crédito comercial. Com a revisão normativa, tal exigência ficou facultativa, podendo a própria agência, mediante parecer do gerente e do comitê de crédito da agência, permitir flexibilização na comprovação patrimonial ou de renda dos avalistas e fiadores nas operações comerciais;
- substituição de garantia: permite a liberação de garantia de bem alienado fiduciariamente pelo Banco. Nos financiamentos de longo prazo, as garantias exigidas e oferecidas pela MPE têm por base o projeto que demonstra a evolução e a expectativa de receita em um período de tempo. Geralmente, com um excedente de garantia em função do montante financiado. Quando o projeto atinge a sua maturidade, a tendência é que o risco da operação diminua, possibilitando negociações para algum tipo de redução ou substituição de garantias reais. A liberação desses bens pode compor as garantias de novos empréstimos necessários a sustentabilidade das micro e pequenas empresas.
- ampliação do valor da operação para dispensa de garantia real de R$ 30.000,00 para R$ 50.000,00. As operações de financiamento, somadas com o valor das responsabilidades “em ser” do mutuário no Banco sem garantia real, que não ultrapassarem o teto de R$ 50.000,00 podem ser dispensadas de garantia real, sendo formalizadas apenas com aval de fundo de aval ou garantia de outros fundos garantidores ou, alternativamente, pelo menos 1 avalista ou fiador idôneos com patrimônio imobiliário desonerado compatível com a obrigação garantida. Tal medida favorece o acesso ao crédito principalmente das microempresas que não dispõem de garantias reais.

AÇÃO 25: BNDES. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Ampliação da abrangência do Cartão BNDES.**

- Incluir dentre os itens financiáveis pelo Cartão BNDES, um rol de insumos utilizados no âmbito de diversos segmentos:

  1. Autopeças destinadas à utilização em veículos pesados, especificamente, em caminhões, ônibus, tratores e implementos rodoviários, agrícolas e industriais.

  2. Insumos laminados de aço carbono e especial (longos e planos) e de outros metais não-ferrosos.

  3. Peças em ferro fundido utilizadas na fabricação de máquinas e equipamentos.

- Os limites para a aquisição de insumos são de até R$ 250 mil por Cartão BNDES, sob a forma de crédito rotativo.
- As condições financeiras são as mesmas vigentes no Cartão BNDES.
- Atualmente, os Bancos emissores do Cartão BNDES são o Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.
- A referida ação já se encontra em fase de implementação, intensificando-se à medida que os fornecedores de insumos aderirem ao Cartão BNDES e forem credenciados para operar.

AÇÃO 26: BNDES. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Flexibilização das condições financeiras em operações de financiamento com Microempresas e Pequenas Empresas.**

- Reduzir a "Remuneração Básica do BNDES" em operações de financiamento para Microempresas e Pequenas Empresas, fixando-a em 0,9% ao ano.
- Nas operações indiretas automáticas de financiamento para Microempresas e Pequenas Empresas, a "Taxa de Juros" final é composta pelo somatório do "Custo Financeiro" (TJLP), "Remuneração Básica do BNDES" (0,9% ao ano) e "Remuneração da Instituição Financeira Credenciada".
- A referida ação já se encontra implementada pelo BNDES.

AÇÃO 27: BNDES. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Inclusão de novos Agentes Financeiros para operar o Cartão BNDES.**

- Incluir novos Agentes Financeiros passíveis de serem credenciados pelo BNDES para operar o Cartão BNDES, já tendo havido, inclusive, manifestação objetiva de intenção a respeito por parte do Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- Atualmente, os Bancos emissores do Cartão BNDES são o Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.
- A referida ação será implementada, gradualmente, a partir do segundo semestre de 2008.

AÇÃO 28: CAIXA. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Capacitação Visão Integrada do Cliente.**

- Esta ação é aplicada em dois módulos consecutivos: um voltado para crédito e outro para produtos/serviços financeiros, perfazendo duas semanas em capacitação.
- São realizadas turmas mensais, possibilitando capacitar cerca 300 gerentes por mês.
- Já foram realizadas 38 turmas, com mais 9 agendadas para o primeiro semestre, num total de 1450 gerentes capacitados. No segundo semestre serão realizadas mais 10 turmas, perfazendo um total de mais de 2.000 gerentes capacitados.
- Com esta capacitação os Gerentes estarão aptos a atuarem como consultores de micro e pequenas empresas, ajudando-as a identificar suas necessidades por produtos/serviços bancários e indicando as melhores opções do portfolio CAIXA, de acordo com seu perfil mapeado.

AÇÃO 29: CAIXA. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Convênio de Cooperação Técnica CAIXA-SEBRAE.**

- Estabelecer ações voltadas ao fortalecimento da capacidade empresarial e da competitividade de micro e pequenas empresas, por meio de instrumentos de capacitação técnica e gerencial, ações voltadas à ampliação do acesso ao crédito e aos serviços financeiros de micro e pequenas empresas, ao aumento do intercâmbio de informações e a outras atividades correlatas entre as Conveniadas, inclusive no atendimento aos negócios orientados para Arranjos Produtivos Locais.

AÇÃO 30: CAIXA. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Revisar/otimizar processo de concessão de crédito à MPE.**

- Descentralização da concessão de crédito com micro e pequenas empresas, com transferência de competência para as Superintendências Regionais e Agências, desburocratizando e agilizando o processo. **Implementada**.
- Foram adequadas as taxas de juros das operações de financiamento nos produtos BNDES Automático e FINAME com redução do spread da CAIXA para MPE. Tal medida vem ao encontro da vocação social da CAIXA, apoiando assim o crescimento das microempresas e empresas de pequeno porte. **Implementada**

AÇÃO 31: CAIXA. Programa de Aproximação Banco/Empresa. **Expansão do portfolio de linhas de financiamento.**

- Implementar linha de crédito de financiamento com recursos próprios e seis novas modalidades do FINAME:
  a) MODERNIZA BK;
  b) MODERNIZA BK PROPRIETÁRIO;
  c) MODERNIZA BK FORNECEDOR;
  d) FINANCIAMENTO AO FABRICANTE – PRODUÇÃO;
  e) FINANCIAMENTO AO FABRICANTE – COMERCIALIZAÇÃO; e
  f) COMPONENTES.

- Serão desenvolvidas operações específicas para soluções em financiamento, sendo que a linha de financiamento com recursos próprios irá possibilitar o financiamento de bens e equipamentos não financiáveis pelas linhas do BNDES e PROGER, como por exemplo, equipamentos importados.
- Previsão de implementação: 30/09/2008

5. Comitê Temático: **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

AÇÃO 32: Portaria do Ministério da Ciência e Tecnologia estabelecendo procedimentos para a implementação dos artigos 66 e 67 da Lei Complementar nº 123/2006, que tratam do estímulo à inovação.

AÇÃO 33: Folder de divulgação da Ferramenta de Mapeamento da Cadeia de Fomento a Tecnologia e Inovação para Microempresas – MEs e Empresas de Pequeno Porte - EPPs.

- Divulgar a Ferramenta de Mapeamento da Cadeia de Fomento a Tecnologia e Inovação através de um folder eletrônico e impresso, que orientará os empresários do segmento sobre as informações disponíveis relacionadas ao fomento à tecnologia e inovação para microempresas e empresas de pequeno porte.

6. Comitê Temático: **COMÉRCIO EXTERIOR E INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL**

AÇÃO 34: Ampliação do limite das exportações através da Declaração Simplificada de Exportação – DSE para US$ 50 mil.

- As exportações realizadas através da Declaração Simplificada de Exportação – DSE tiveram o limite ampliado para US$ 50.000,00, de acordo com a Portaria MDIC/SECEX nº 8, de 16 de maio de 2008 e Instrução Normativa RFB nº 846, de 12 de maio de 2008. Dessa forma, ficaram dispensadas da obrigatoriedade de inscrição do exportador no Registro de Exportadores e Importadores (REI) as exportações via remessa postal, com ou sem cobertura cambial, realizadas por pessoa física ou jurídica até o limite de US$ 50.000,00. A Portaria determina que o Registro de Exportação Simplificado (RES) no Siscomex é aplicável a operações de exportação com cobertura cambial e para embarque imediato para o exterior, até o referido limite, qualificando da mesma forma, os bens contidos em remessa postal internacional, ou objeto de declaração simplificada de exportação no Siscomex por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

AÇÃO 35: **Lançamento do 5º Boletim Estatístico: Exportação Brasileira por Porte de Empresa (incluídas as operações via DSE – Declaração Simplificada de Exportação).**

- O Boletim Estatístico das exportações brasileiras por porte de empresa apresenta os dados das exportações das micro e pequenas empresas, considerando o número de empresas, valor, unidades da federação, município, produto, países, blocos econômicos, portos de embarque e vias de transporte.

AÇÃO 36: Desenvolver programa nacional integrado de capacitação para o comércio exterior, envolvendo funcionários da SUFRAMA, CAIXA e CORREIOS e membros das comunidades locais por eles atendidas. Esforço esse alicerçado no escopo temático do incentivo à Cultura Exportadora e com base em iniciativas em curso por meio do Projeto Redeagentes: Capacitação de Formadores; Treinamentos para Agentes de Comércio Exterior; Curso Básico de Exportação; e Treinamento em Exportação para Empresários de Pequeno Porte.

- Resultados do realizado até junho de 2008:

1. Acordo de Cooperação MDIC-CAIXA

- Estabelecido em: 2006
- Vigência: 5 anos.
- Prevê a realização de:
  - 3 Turmas de Formadores;
  - 100 Treinamentos para Agentes de comércio Exterior;
  - 100 Cursos Básicos de Exportação (50 organizados pela CAIXA e 50 organizados pelo MDIC);
  - 8 Aprendendo a Exportar UF.

- Realizado até junho de 2008:
  - Capacitadas 3 turmas de formadores (instrutores);
  - Realizados 27 Treinamentos para Agentes de Comércio Exterior;
  - Iniciado os trabalhos para realização da série Aprendendo a Exportar Unidade da Federação (será realizada para oito UFs).

2. Acordo de Cooperação MDIC-Correios

- Estabelecido em: 2007
- Vigência: 3 anos prorrogáveis por mais dois.
- Prevê a realização de:
  - 3 Turmas de Formadores;
  - 100 Treinamentos para Agentes de comércio Exterior;
  - 100 Treinamentos em Exportação para Empresas de Pequeno Porte- Treinamentos EPP.
- Realizado até junho de 2008
  - Capacitadas 3 turmas de formadores (instrutores);
  - Realizados 36 Treinamentos para Agentes de Comércio Exterior;
  - Realizados 26 Treinamentos em Exportação para Empresas de Pequeno Porte- Treinamentos EPP.

3. Acordo de Cooperação MDIC-SUFRAMA

- Estabelecido em: 2007
- Vigência: 3 anos.
- Prevê a realização de:
  - 1 Turma de Formadores;
  - 18 Treinamentos para Agentes de Comércio Exterior;
  - 18 Cursos Básicos de Exportação;
  - 18 Treinamentos em Exportação para Empresas de Pequeno Porte- Treinamentos EPP;
  - 1 Aprendendo a Exportar – “Amazônia Ocidental”.
- Realizado até junho de 2008:
  - Capacitada 1 turma de formadores (instrutores).

7. Comitê Temático: **INFORMAÇÃO e SECRETARIA TÉCNICA**

AÇÃO 37: Distribuição do Informativo nº 6 do Fórum Permanente contendo informações que abordam diversas questões de interesse do segmento empresarial da microempresa e da empresa de pequeno porte, possibilitando ao empresário acompanhar as ações do Fórum Permanente e outros assuntos relevantes.